Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 167

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 24

Foram approvados os projectos concedendo credito para pagamento de ajuda de custo a diversos deputados e senadores; regulando os vencimentos, féria e aposentadoria dos directores do tribunal de contas, equiparados aos desembargadores da côrte de appellação; e mandando contar em dobro o tempo de serviço dos officiaes e praças do exercito e da armada que estiveram na guerra do Paraguay.

Camara dos deputados

Rio, 24

Na camara dos deputados o sr. Affonso Costa defendeu a sua emenda, prohibindo que os emprestimos para a construcção de casas para operarios sejam feitos pelas Caixas Economicas.

O sr. Froes da Cruz combateu o aquartellamento e o recrutamento para serviço de ronda pela guarda nacional sem lei que mobilise e fixe o numero de praças da mesma guarda nacional.

O sr. Paulino de Souza propôz a nomeação de uma commissão especial para estudar a reducção de fretes das estradas de ferro.

O sr. Elysio de Araujo apresentou um projecto creando o exercicio de tiro obrigatorio para os alumnos do curso superior e secundario dos collegios equiparados.

—

Rio, 24

O dr. Lloyd Criscom e o dr. Joaquim Nabuco visitaram hoje a camara dos deputados.

Congresso Pan-Americano

Rio, 24

Terminou á meia noite de hontem a ceremonia da inauguração do Congresso pan-americano.

Causou enthusiasmo a moção apresentada pela delegação argentina e fundamentada pelo dr. Epiphanio Portella, moção de congratulações ao sr. Theodoro Roosevelt e Porfirio Diaz, presidentes dos Estados Unidos e do Mexico, pela sua intervenção na paz entre S. Salvador, Guatemala e Honduras.

Os delegados das nações belligerantes discursaram, agradecendo a moção e fazendo votos pela prosperidade das nações americanas e pela paz que o congresso pan-americano symboliza.

A sessão de hoje começou ás 10 horas da manhan.

A primeira parte da sessão foi secreta. Depois houve a sessão publica, sendo acclamados presidentes honorarios do Congresso o sr. Eliu Root e o barão do Rio Branco.

Foram approvadas moções de pezar pelo fallecimento de varios delegados que serviram nas conferencias anteriores.

Foi nomeada uma commissão de delegados para agradecer ao cardeal Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, o *Te-Deum*, hontem celebrado na egreja da Candelaria.

A multidão continúa a estacionar em frente do palacio de S. Luiz, acclamando os delegados ao Congresso.

São particularmente levadas manifestações populares aos srs. barão do Rio Branco, dr. Joaquim Nabuco, Assis Brazil, Walcher Martinez, delegado do Chile, Epiphanio Portella, da Republica Argentina, Rowe, dos Estados Unidos e Quesada, de Cuba.

—

Rio, 24

A Avenida central tem estado repleta de pessoas da melhor sociedade.

E' incalculavel o transito de carros e automoveis.

O presidente da Republica passeou, em carro aberto, pela Avenida.

Eliu Root

Rio, 24

Chegou hontem á Bahia, a bordo do cruzador *Charlestown*, o sr. Eliu Root, ministro do exterior dos Estados Unidos.

S. exc. partiu para esta capital, á noite.

—

Rio, 24

Da Bahia o sr. Eliu Root telegraphou á mesa do Congresso pan-americano, enviando-lhe felicitações.

—

Rio, 24

O cruzador *Barroso* e os torpedeiros *Tamoyo* e *Tupy* irão na manhan de 26, fóra da barra ao encontro do cruzador *Charlestown*, que traz a seu bordo o sr. Eliu Root.

—

Rio, 24

Hoje, no senado, o sr. Antonio Azeredo, senador por Matto Grosso, requereu ao senado a nomeação de uma commissão para dar as bôas vindas ao sr. Eliu Root.

Dr. Joaquim Nabuco

Rio, 24

A colonia pernambucana começou hoje a organizar a batalha de flôres e a festa veneziana e que devem realizar-se brevemente em honra ao dr. Joaquim Nabuco.

Em Matto-Grosso

Rio, 24

Foi dissolvida a força publica do Estado.

O assucar

Rio, 24

Os drs. Correia de Britto, João de Oliveira e Costa Maia, da *Sociedade Auxiliadora da agricultura de Pernambuco*, acompanhados do deputado dr. Estacio Coimbra, conferenciaram com o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Depois foram ao Banco do Brazil, onde o dr. Custodio Coelho lhes prometteu dar até quinta-feira solução ás pretenções dos agricultores desse Estado.

Cambio

Rio, 24

O cambio fechou hoje a 16 7/8.

EXTERIOR

Canhoneiras portuguezas

Lisboa, 24

O governo ordenou com urgencia a construcção das canhoneiras *D. Luiz* e *Liberal*.

Choque de trens

Lisboa, 24

Na estação do Pombal deu-se um choque de trens.

Muitas pessôas foram feridas.

Conferencia parlamentar

Londres, 24

Foi inaugurada a conferencia parlamentar internacional.

Estiveram presentes seiscentos representantes dos parlamentos de diversos paizes da Europa e da America.

Brouardel

Pariz, 24

Falleceu o notavel scientista Brouardel.

A Duma

Pariz, 24

Os jornaes combatem a dissolução da Duma.

A rainha da Hollanda

Pariz, 24

Noticias de Haya dizem ter a rainha Guilhermida tido hoje mão successo.

França e Vaticano

Roma, 24

No Vaticano são sensiveis as divergencias acerca dos negocios com a França.

Pio X convocou uma conferencia de principaes prelados, afim de discutir a questão.

Tremores de terra

Roma, 24

Em Catanzaro sentiram-se violentos tremores de terra.

—

Roma, 24

Continuam a sentir-se na Calabria fortes tremores de terra.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 24

Foi suspensa a publicação de varios jornaes.

A policia tem effectuado milhares de prisões.

—

S. Petersburgo, 24

Em Odessa repetem se as desordens.

Os judeus abandonaram a cidade.

Suicidio

S. Petersburgo, 24

Suicidou-se o principe Alexandre Imerilinsky.

O Pan-americano na Argentina

Buenos-Aires, 24

Têm causado enthusiasmo as noticias a respeito do congresso pan-americano.

A *Tribuna* diz que a data de 23 de julho é de glorias na historia americana.

El Diario renova os votos para que o Pan-americano assignale a influencia da politica americana no mundo civilizado.

O CASO DE MATTO GROSSO

Discurso pronunciado pelo deputado Esmeraldino Bandeira, em sessão de 13 de julho.

O sr. Esmeraldino Bandeira sente divergir do parecer assignado pela maioria da Commissão de Constituição e Justiça, recusando declarar o estado de sitio em Matto Grosso.

Na conjunctura dolorosa em que se encontra a Republica, ensanguentada em uma de suas circumscripções territoriaes pelo desgraçado acontecimento da deposição e morte de um presidente de Estado, acontecimento que julgava ha muito relegado ao cyclo das sedições e revoltas passadas: não póde o orador silenciar sobre o assumpto, como era seu maior desejo, sabendo embora ser nullo o effeito de sua opinião sobre a conducta politica de seus pares. (*Não apoiados.*)

E', porém, uma consciencia; mais, uma palavra; mais ainda, um voto nesta Camara: consciencia, palavra e voto que tem o dever de tornar bem publico neste momento de grave responsabilidade para os homens politicos de seu paiz.

Fundo é o dissidio entre a sua opinião e o parecer referido.

A Constituição Federal estaria errada se só permittisse o emprego dos meios juridicos normaes para debellar os males e os crimes de uma parte do territorio nacional em plena anormalidade e revolução.

Tal, porém, não acontece, ao menos em sua opinião.

Conforme o disposto nos arts. 34, n. 21; 48, n. 15; e 80 do Estatuto basico, compete ao Congresso, e, no recesso deste, ao Poder Executivo:—declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio da União, quando a segurança da Republica o exigir em caso de aggressão estrangeira ou commoção intestina.

Dois, portanto, são os factos que por sua excepcional gravidade reclamam e autorizam o estado de sitio: a aggressão estrangeira e a commoção intestina.

Na hypothese de Matto Grosso é fóra de duvida que não se verifica o primeiro daquelles factos.

Verificar-se-á, porém, o segundo?

Para responder a essa interrogação urge preliminarmente assentar o conceito juridico politico da—commoção interna ou intestina.

Dois reputados constitucionalistas brazileiros já o assentaram com verdade e erudição: João Barbalho e Ruy Barbosa.

Em seus preciosos commentarios á Constituição, á pag. 119, escreve o primeiro: «Ora que *commoção intestina* é a que, para este effeito (o do estado de sitio) se comparar á guerra e á invasão estrangeira? Na ordem dos factos desta natureza não encontramos mais que uma deste jaez—a guerra intestina.

E, realmente, que se possa equiparar a uma guerra só alguma outra guerra.

A situação que requer o emprego de medidas singulares, fóra do commum, travadas de arbitrio e permittindo violencias, só póde ser o estado de guerra, quer por aggressão estrangeira, quer por levantamento á mão armada no paiz (guerra interna) a que o euphemismo da Constituição chama de—*commoção*»...

Não é diversa da que fica exposta, a opinião de Ruy Barbosa. «...a clausula —*commoção intestina* sobresae no texto, parede-meia (permitta-se a phrase) com a clausula «invasão estrangeira», casadas, unidas, geminadas uma á outra. O perigo que se quer prevenir é esse perigo anomalo e supremo, de que nos dá a medida a hypothese de *invasão estrangeira*.

Com essa calamidade a lei associa e equipara a *commoção intestina*. A equivalencia é manifesta e incontestavel. O mal de que se quer precatar o paiz é o mesmo: o risco imminente da Republica. Esse risco póde nascer de uma destas duas origens: commoção intestina, ou invasão estrangeira.

Logo, para que na accepção do texto se dê a commoção intestino, é preciso que as perturbações que a caracterizarem sejam analogas, pela gravidade, ás que acompanham a presença do inimigo no territorio do paiz. Commoção intestina é a das grandes anciedades publicas, quando a anarchia bate ás portas e a autoridade duvida de si mesma; quando o espirito publico se assombra sob impressões semelhantes ás que se despertam ante a profanação do solo sagrado da patria pelo estrangeiro armado» - *O estado de sitio*, pag. 36.

Eis ahi, srs. deputados, a confirmação juridico-politica da commoção intestina.

Ter-se-á, porém, verificado essa commoção em Matto Grosso?

Respondem affirmativamente os factos conhecidos e provados.

Numerosos individuos que de mezes a esta parte vinham movendo forte opposição armada ao governo do Estado, em marcha ininterrupta para a capital, abriram as prisões e libertaram criminosos; destruiram umas propriedades e apossaram-se de outras; invadiram quarteis para subtrahir armas e munições; destruiram linhas telegraphicas, commettendo toda sorte de depredações, como informa a mensagem dirigida a esta casa pelo honrado presidente da Republica.

E em um cortejo pavoroso de violencias e attentados, em um *crescendo* maldito de crimes contra a propriedade e a vida foram até a pessoa do presidente do Estado, supprimindo-o pelo assassinato!

Que outras violencias; que outros crimes, senhores, faltam occorrer em Matto Grosso para demonstrar que ahi se deu e se dá exactamente a commoção intestina de que trata a Constituição de 24 de fevereiro?!

Que respondam as consciencias honestas e não flagelladas por obsessão de qualquer especie.

Mas se assim é evidente a commoção intestina em Matto Grosso, inevitavel se torna a decretação do estado de sitio para essa parte do territorio nacional nos restrictos termos dos arts. 34, n. 21; 48, n. 15; e 80 da Constituição Federal.

Argumenta-se, porém, que não mais existe essa commoção, porque, afastado do poder e morto o presidente Antonio Paes, assumiu o exercicio do cargo o respectivo 1º. vice-presidente, autoridade legitima que com os revolucionarios dominou a ordem antes profundamente perturbada e que, portanto, desappareceram os motivos que justificavam a decretação da medida em debate.

Discutir assim é simplificar demais os termos da questão; é empanar uma face do problema que, ao contrario, deve ser posto em toda a evidencia aos olhos do congresso nacional.

E' legitima a autoridade do 1º. vice-presidente de Matto Grosso?

Ninguem, de certo, o contesta, por isso que ella provém de uma eleição popular fórma legal do provimento desse cargo.

Mas serão legaes a posse e o exercicio em que ora se acha do mesmo cargo o referido vice-presidente?

Não; responde o orador com toda a energia dessa negativa.

Não; porque a posse e o exercicio lhe foram dados por uma revolução de que elle vice-presidente era participe; e a revolução não é segundo o direito escripto da Republica, um meio constitucional ou legal de successão e posse do poder.

Revolução de que elle vice-presidente era participe, cumplice ou co-autor: verdade é esta que não poderá ser illudida por tudo que se pretenda e queira oppor.

Leiam-se os jornaes; ausculte-se a consciencia publica; attenda se á notoriedade; consultem-se os factos; ouça-se a palavra honrada do Presidente da Republica, medite-se nos telegrammas do vice-presidente de Matto Grosso: que todos esses elementos se conjugam para a construcção forte desta verdade: o actual governo daquelle Estado é participe na revolução que depoz do cargo e supprimiu da vida o presidente Antonio Paes.

Ouçam-se estes dois telegrammas passados pelo vice-presidente de Matto Grosso e transcriptos na mensagem do Governo da Republica:

«Tenho a honra de communicar-vos que, por haver o coronel Antonio Paes de Barros, presidente do Estado, abandonado o respectivo cargo, deixando esta capital e seguindo para logar ignorado assumi hontem, como 1.º vice-presidente, o exercicio daquelle cargo.»

....

Esse despacho telegraphico é de 2 do corrente e o presidente Antonio Paes de Barros, foi assassinado no dia 8, como se verifica deste outro telegramma da mesma procedencia:

«O commandante em chefe do exercito libertador trouxe ao meu conhecimento que uma escolta que fizera seguir no encalço de um grupo evadido das trincheiras, que estava nas immediações da fabrica de polvora de Caxipó, alarmando a população, fizera seria resistencia, sustentando vivo fogo de fuzilaria, do qual resultou ficar ferido o commandante da mesma escolta, coronel Sulpicio Caldas, e morto um dos do grupo adverso, o qual, cessada a acção, reconheceram ser o coronel Antonio Paes de Barros, ex-presidente do Estado.»

O commandante do exercito libertador são palavras textuaes do vice presidente do Estado de Matto Grosso.

Exercito libertador!

E o orador que era tão ingenuo em acreditar na Republica só havia um exercito—o glorioso exercito nacional!

Exercito libertador! Quer dizer—força armada inconstitucional creada para depor e matar um presidente de Estado!

Seja, porém, como fôr, reviram os que impugnam o estado de sitio, o que é facto é que hoje existem ordem e paz em Matto Grosso.

Mas que ordem; que paz?

A ordem de Varsovia? A paz dos cemiterios?

Pois é possivel que esta Camara, rica em talentos, opulenta em competencias, deslembre o velho brocardo juridico de que—o que é nullo em sua origem, não produz effeito valido, de que sendo nulla, como illegal, a successão do governo de Matto Grosso, a ordem que ali existe, dado que exista, é uma ordem que briga com a lei, que collide com a Constituição?

Raciocinando por exclusão de partes, poderão ainda retrucar: se não ha ordem legal, ha pelo menos paz.

Entretanto, informa em sua mensagem o primeiro magistrado da Republica:

«Não reputo assegurada a ordem publica e começo a receber queixas de perseguição e pedidos de garantias por parte dos que ha pouco serviram sob as ordens do governo legal do coronel Antonio Paes.»

Por esses motivos, além de outros já lembrados por diversos oradores e de inteiro accôrdo com os precedentes desta casa, que em circumstancias semelhantes á presente já concedeu por mais de uma vez ao governo que ahi está a medida que ora lhe quer negar: o orador fala e vota pelo estado de sitio em Matto Grosso.

A' pergunta que se tem feito de qual o artigo da Constituição em que poderá assentar a intervenção do governo federal naquelle Estado, responderá que são diversas as questões da decretação do estado de sitio e da intervenção federal.

Mas que no caso controvertido uma e outra têm assento na Constituição.

A concessão do estado de sitio se justifica pela occorrencia da commoção intestina, nos termos dos arts. 34, n. 21; 48. n. 15 e 80.

E a intervenção, no caso occorrente, assenta no art. 6, n. 2: a manutenção da forma republicana federativa, pois que é attentado contra essa fórma de governo a substituição revolucionaria e sanguinolenta do presidente de um Estado pelo 1.º vice-presidente.

E admira que a Camara se mostre agora tão parcimoniosa na concessão do estado de sitio quando, ha pouco, se revelava tão prodiga e confiante, tendo o concedido por mais de uma vez, nesta capital até para que as respectivas autoridades judiciarias pudessem apurar as responsabilidades dos implicados nos acontecimentos de 14 de novembro!

Entretanto e contradictoriamente á conducta anterior da camara, desprezando ainda todas as razões expostas e que justificam a medida em debate, dizem os signatarios do parecer da commissão de justiça que o caso é da competencia do poder judiciario e que este em Matto-Grosso tem plena autoridade e independencia para exercer a sua jurisdicção.

Pungente e dolorosa ironia!

Em um Estado em que o presidente foi morto pelos revoltosos, um procurador e um juiz seccionaes poderão agir com independencia e segurança no processo e julgamento dos revolucionarios que se apossaram do poder!

Que a magistratura de Matto-Grosso proceda contra os criminosos, accrescentam.

Mas essa magistratura está sujeita ao vice-presidente revolucionario?

Commetter, srs. deputados, a funcção de proceder contra a revolução aos proprios revolucionarios, e de julgar os crimes aos proprios criminosos é coisa que vale pelo sacrificio da lei e pelo tripudio da justiça! (*Muito bem; muito bem. O orador é vivamente cumprimentado e felicitado.*)

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 19 do corrente, nomeou o bacharel Malaquias Gonçalves da Rocha para exercer por tempo de quatro annos, na fórma da lei, o logar de Juiz Municipal de Petrolina, marcando-lhe o praso de 45 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Por acto de 2? do corrente mez s. exc. prorogou por 30 dias com ordenado a licença que foi ultimamente concedida ao bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, promotor publico da comarca de Agua Preta.

— Por acto da mesma data s. exc. concedeu ao bacharel Herculano Lins Caldas, promotor publico da comarca de Aofgados de Ingazera, 90 dias de licença com ordenado para tratar da saude e pessôa de sua familia

×

Remettem-nos de Timbaúba:

«No domingo, 15 do corrente, foi avisada a policia local de que no logar Queimadas, deste municipio, estacionavam individuos suspeitos de pertencerem a grupos de malfazejos.

Para ali se dirigindo com forças, o alferes Tito Salvador, delegado, effectivamente os encontrou, prendendo a quatro destes individuos que presentes estavam, não sem que houvesse resistencia da parte do de nome Antonio Alves de Souza, que chegou a ponto de pretender atirar contra o mesmo alferes e soldados; tendo por felicidade não disparado a pistola em virtude de uma alavanca pequena, que cobrindo as espoletas das balas impede de disparar casualmente.

Os individuos presos são os seguintes:

Antonio Alves de Souza, de 40 annos de edade, natural do Itambé, donde saiu ha 20 annos, vermelho, alto, sendo encontrado em seu poder um revólver de seis tiros, a pistola com que atirou contra o delegado e praças, e dois cavallos que disse serem furtados e apanhados por troca na casa de Manoel Clemente conhecido por *Yôyô*, morador no engenho Firmeza do municipio de Nazareth, sendo ditos cavallos trocados com um ladrão de nome Sydronio; José Tavares da Silva, de 35 annos, baixo, moreno, pouco bigode e secco do corpo, natural do Batalhão na Parahyba, sendo encontrados em seu poder 2 cavallos, 1 alazão de pés calçados que disse ter furtado em Campinas, ha tres mezes, e outro da mesma côr, contraferrado á foice, que disse ter trocado com um ladrão de nome Avelino Soares, e mais u'a mala contendo diversas peças de roupas, entre as quaes se destacam as seguintes:

Um vestido de merinó preto já usado.

Dois uniformes de casemira preta, um já usado, e outro ainda em bom estado

Uma escova de roupas.

Um relogio de prata, quebrado, com cadeia de plaquet.

Uma colcha de algodão.

Uma toalha com as iniciaes I. O. C. M. em ponto de marca.

Duas rêdes bôas, afóra roupas de uso ordinario. Este é de uma presença de espirito admiravel e de um cynismo sem nome, quando confessa os furtos que tem praticado; Miguel Soares, baixo, barbado, de 45 annos, calvo, que veio de Lagôa de Roças na Parahyba, estando ha oito dias entre os mesmos.

No poder deste apenas foi encontrado um cavallo magro; Manoel Victorino Pessôa, aleijado, meio gago, com a bocca meia torta, em casa de quem estavam os demais.

Não foi completa a colheita por não terem sido encontrados mais tres, entre os quaes o de nome Francisco Gomes de Souza, que já havia furtado um cavallo de propriedade do coronel Manoel Guedes, do engenho Olho d'Agua, em Itambé.

Com a presente noticia, srs. redactores, tem-se em vista procurar saber quem sejam ditos individuos, crescendo suspeitas de que sejam elles sabedores de diversos assaltos, dados nesta zona, entre os quaes o do engenho *Ribeiro Grande*, em virtude dos dois primeiros terem se demorado por algum tempo no povoado *Tenda*, em Nazareth, perto daquelle engenho.»

×

Alma religiosa

Rezam-se hoje missas por alma de d. Maria Angelina da Cunha Mattos.

A's 9 horas, na Matriz da Bôa-Vista.

✠ Realiza-se amanhan, na capella da Tamarineira, a festa da Senhora Sant'Anna.

A's 10 horas haverá missa pontifical, pelo monsenhor Marcolino, pregando ao Evangelho o rvd. padre Alberto Pequeno.

A' tarde será celebrado o *Te-deum*, terminando a ceremonia religiosa com a bençam do Santissimo Sacramento.

✠ No Azylo de mendicidade, em Santo Amaro, será tambem amanhan festejada a mesma Santa.

Constará a festa de missa cantada, ás 10 horas da manhan, sendo celebrante frei Celestino; á tarde, *Te-deum*.

×

Foi hontem vistoriado na chefatura de policia o preparatoriano José Maximiano dos Santos.

Este menor, domingo ultimo, ao repellir, na rua Larga do Feitosa, a uns garotos, que lhe dirigiam chacotas, foi aggredido pelo inspector de quarteirão dali, de nome Melchisedeck, o qual, armado de rebenque, o espancou de modo impiedoso.

Hontem, recebendo disto a devida queixa, o dr. delegado do 2.º districto mandou demittir o audacioso individuo, ordenando ao subdelegado mandar aquelle á sua presença o mais breve possivel.

MORTE INESPERADA

Genaro Stoffelli, negociante de fazendas na cidade de Jaboatão, andava já ha alguns dias sentindo-se ligeiramente incommodado.

Um tanto abatido com a molestia, resolveu hontem vir a esta cidade effectuar alguns negocios e, aproveitando o ensejo, consultar a um medico.

Ao chegar aqui procurou o dr. Arnobio Marques, a quem expôz os seus males, ficando bastante satisfeito por ter aquelle clinico lhe affirmado que a molestia era de nenhuma gravidade.

Ao sair do gabinete medico, andou effectuando algumas compras, indo pouco depois das 3 horas para a casa dos srs. Andrade Maia & C., afim de ahi realizar um pagamento.

Em companhia dos representantes da firma, dirigiu-se Stoffelli para o escriptorio, entregando áquelles senhores a quantia de 1:138$000.

Sempre expansivo, communicou aos srs. Andrade Maia o resultado da consulta medica, mostrando-se muito satisfeito.

Alguns momentos depois, entretanto, pousou a cabeça sobre a carteira, conservando-se assim durante algum tempo.

As pessôas que o rodeiavam conheceram incontinenti que Stoffelli havia sido atacado de uma syncope e sem perda de tempo conduziram-no do escriptorio para o armazem.

O sr. Albino Neves de Andrade, bastante vexado, mandou incontinenti, por um dos seus auxiliares, chamar um medicó, afim de prestar os soccorros necessarios.

Com a maxima brevidade ali compareceu o dr. João Amorim, applicando ao enfermo uma injecção de ether.

O resultado foi negativo, vindo o infeliz Stoffelli a fallecer ás 3 1/2 da tarde.

Consternado com a lamentavel occorrencia, os srs. Andrade Maia communicaram á familia do morto a triste nova, fazendo transportar para a egreja do Livramento o corpo do mallogrado Stoffelli.

Ao subdelegado de Santo Antonio os srs. Andrade Maia & C. communicaram o facto, afim de serem tomadas as necessarias providencias.

Comparecendo a autoridade, foi-lhe entregue pelos representantes da firma commercial uma caderneta da Caixa Economica, n. 61.429, e na qual se acha lançada a quantia de 3:500$000.

Esta caderneta estava em poder do sr. Albino Neves de Andrade, representante da firma.

A autoridade fez arrolamento dos seguintes objectos: seis cobertores de lã, seis bonecas de pó de arroz, um volume contendo rozarios, doze agulhas de crochet, um annel de ouro, um canivete, uma caixa contendo meias, um par de botinas, um par de sapatos charlote e dois frascos de medicamentos, que Stoffelli havia antes comprado.

Em um dos embrulhos, foi mais encontrada a quantia de 21$500 e nos bolsos diversas facturas e 460 em nickel e cobre.

Todos os objectos ficaram em poder da autoridade, afim de ser entregues a quem de direito competirem.

×

Pela manhan de hontem, foram transferidos da detenção para o hospicio de alienados, na Tamarineira, o individuo José Alves da Silva e as mulheres Leocadia e Benedicta Maria da Conceição, infelizes que perderam completamente o uso das faculdades mentaes.

×

PAN-AMERICANISMO

O *Economista Brazileiro*, revista dirigida pelo dr. Felisbello Freire, deu noticia o apparecimento do importante livro do nosso querido redactor-chefe:

«*Pan-americanismo* é o titulo do mais recente trabalho de Arthur Orlando, esse operoso escriptor pernambucano, que representa brilhantemente o seu Estado natal na camara dos deputados. Aqui fazemos, agora, apenas o registo do recebimento desse livro, cujo simples enunciado revela que se trata de uma questão momentosa. Mais de espaço trataremos de analyzal-o, consagrando-lhe a devida attenção. Desde já, porém, felicitamol-o pelo esforço em acompanhar a marcha dos assumptos mais importantes que affectam a collectividade brazileira.»

×

A 21 do corrente a cadeia de Garanhuns foi visitada pelo delegado do municipio e respectivo promotor publico.

Presentemente, naquelle estabelecimento existem vinte e seis detentos, segundo a lista recebida hontem pela repartição central da policia.

×

Os progressos da maxambomba

E digam que *mister* Fletcher não é a perola dos gerentes!

Zelando como ninguem os interesses dos accionistas da empresa que elle dirige com um tino excepcional e não querendo que os augmentos de ordenados, ultimamente conseguidos pelos empregados em greve, possam prejudicar os largos dividendos distribuidos, *mister* Fletcher tomou a feliz deliberação de montar quitandas nas estações onde as vendas dos bilhetes de passagens ficaram supprimidas.

Agradeçam os interessados a dedicação e o espirito do famoso inglez e corram a comprar verduras e bananas nas estações do Manguinho e Casa Amarella, onde as installações do negocio já devem estar concluidas.

Hurrah por mister Fletcher!

×

Tiveram hontem liberdade, em vista de um alvará do dr. juiz municipal da 1.ª vara criminal, os individuos Manoel Jeronymo da Silva, Victorino José de Sant'Anna e Manoel Rezende Martins de Britto, os quaes se achavam de ha muito recolhidos na cadeia desta capital.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

Amaro Ferreira da Silva e Maria dos Anjos Aguiar, residentes no logar *Bebedouro* da freguesia da Varzea, pedindo licença para realizarem seu casamento em oratorio privado.—Não sendo por doença não ha licença para o que requer.—Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado;

Julio Antonio de Miranda e Etelvina Angelica da Fonseca, pedindo dispensa da terceira denunciação de banhos de residencia para se casarem. — Remettido ao rvdo. parocho para attender, não havendo impedimento, visto não ter vindo a informação do vigario.—Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado.

— Foram hontem registadas as seguintes provisões:

Concedendo licença ao sr. Manoel José Fernandes para se casar com d. Armanda Floresta Correia de Araujo em oratorio privado na freguesia da Bôa-Vista, onde residem;

Dispensando os banhos de residencia a favor de Claudino de Souza Barbosa, para se casar com d. Mathilde Lopes da Rocha, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

×

O subdelegado do Peres enviou hontem para a cadeia desta capital o rapaz de 22 annos João Rodrigues dos Santos, que naquelle districto perdera o uso da razão.

Acha-se o desventurado ás ordens do dr. chefe de policia.

×

O sr. Bomfim estabelecido com fabrica de bebidas, á rua dos Pires n. 36, offertou-nos hontem uma garrafa de vinho de genipapo por elle fabricado.

A bebida é deliciosa e custa a garrafa apenas 700 rs.

Gratos pela offerta.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Começaram hontem as obras do futuro edificio da Faculdade de direito do Recife.

⁂ Igualmente começaram, na antiga fortaleza de Cinco Pontas, onde está installado o 40.º batalhão do exercito, as obras ali determinadas.

⁂ Deve embarcar por estes dias para o Rio o sr. dr. Francisco Boulitreau, que ali vae a passeio.

⁂ Em resposta a uma consulta do juizo de direito de Olinda, o dr. secretario geral do Estado declarou que os trabalhos de procurações podem ser impressos, comtanto que o sejam em papel sellado que é obrigatorio para todo serviço forense.

⁂ Solicitou hontem um anno de licença, na forma da lei, o dr. Francisco Boulitreau, lente da Escola de engenharia.

⁂ Requereu hontem uma prorogação de 60 dias de sua licença a professora publica nomeada para a cadeira de Leopoldina, d. Jovina Eudoxia de Mello Braga.

⁂ Com o sr. governador do Estado estiveram hontem em conferencia o commendador José Maria de Andrade, provedor da Santa Casa de Misericordia, o dr. Affonso Maranhão, director dos telegraphos, o dr. Victoriano Regueira, juiz de direito removido para Goyanna, o dr. João Carlos da Silva Guimarães, o dr. José Marianno, o coronel José Maria Carneiro da Cunha, o dr. Phaelante da Camara, o academico Trajano Chacon e outros cavalheiros.

⁂ Para exercer no municipio da Victoria a serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor, que se achavam vagos, foi nomeado o cidadão Pedro José de Albuquerque.

⁂ Foi prorogado por 30 dias o prazo marcado ao sr. Luiz de Barros Correia Brazil para legalizar o titulo e assumir o exercicio de tabellião de Garanhuns.

⁂ Chegou ante-hontem de Caruarú, onde é prefeito municipal, o sr. coronel Manoel Rodrigues Porto.

⁂ Por carta do sr. dr. Joaquim Loureiro, escripta ao commendador José Maria de Andrade, provedor da Santa Casa de Misericordia, e que nos foi obsequiosamente communicada, sabemos que tem feito brilhante figura no curso de bacteriologia, que está frequentando em Pariz, o illustre sr. dr. Octavio de Freitas, director do *Instituto Pasteur*, do Recife.

Em certa sessão que se realizou ali, foi elle o unico que conseguiu colorir o microbio da tuberculose, merecendo unanimes applausos.

GOVERNO FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Circular n. 21—Ministerio da Fazenda, 11 de julho de 1906.

Tendo em vista a deliberação tomada por este ministerio em sessão do Conselho de Fazenda, de 16 de maio ultimo, relativamente ao recurso *ex officio* interposto pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Ceará da decisão que proferiu a favor de Manoel de Souza Alvaro, multado pela respectiva alfandega como infractor do regulamento dos impostos de consumo, recommendo aos srs. chefes das repartições de Fazenda que, logo que tenham conhecimento dos autos lavrados contra os commerciantes que tiverem em suas casas de negocio mercadorias sem sello, indevidamente selladas ou com sello insufficiente, de modo que, pela sua grande quantidade, se possam ser apprehendidos alguns specimens, providenciem para que os mesmos commerciantes sejam logo obrigados a sellar regularmente as que ficarem em seu poder, afim de evitar-se a falta de cobrança do imposto.—*Leopoldo de Bulhões.*

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 150—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 60, de 26 de fevereiro ultimo, e interposto por Andrade Costa & C., da decisão pela qual a Inspectoria da Alfandega desse Estado, de accôrdo com os arbitros por parte da Fazenda, mandou classificar no art. 465 da Tarifa, como meias de fio de Escossia, para pagamento da taxa de 10$000 por duzia, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 3.919 de outubro do anno passado, como meias de algodão não especificadas, da taxa de 4$000, resolveu, por despacho de 20 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser adoptada a classificação proposta pelos recorrentes

MINISTERIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Requerimento despachado

Padre Theophilo Twörz, pedindo equiparação do Collegio Sagrado Coração, sito em Recife, Estado de Pernambuco, ao Gymnasio Nacional.—Apresente estatutos, publicados na folha official do Estado, em que se consignem o programma de ensino, condições para a admissão á matricula, periodo do anno lectivo, horario das aulas por semana, disciplinas constitutivas do curso gymnasial, exames e épocas destes, de accôrdo com o Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e o regulamento do alludido gymnasio, approvado pelo decreto n. 3.914, de 26 de janeiro do dito anno. Quanto ao pedido de equiparação immediata, não póde ser attendido, á vista do disposto no art. 367 do citado codigo.

EXPEDIENTE DE 11 DE JULHO DE 1906

Directoria da justiça

Foi devolvida ao governo do Estado de Pernambuco a carta rogatoria que acompanhou o officio de 22 do mez passado, expedida ás justiças da Italia, a requerimento de Alves de Brito & C., contra João Gabriel e que não póde ser encaminhada a seu destino, por não depender de simples rogatoria a diligencia deprecada, mas da apresentação da carta de sentença ao Tribunal da Relação do domicilio do executado ou da situação dos bens, cabendo aos interessados, por si ou por procurador, requerer naquelle reino a confirmação de tal sentença, como determina o aviso n. 33 de 2 de julho de 1883.

Elles...

Sabbado ultimo, em Jaboatão, amanheceu aberta uma das portas da casa onde é estabelecido com pharmacia o sr. Austricliniano de Oliveira.

Comparecendo a policia, verificou não ter havido arrombamento, o que faz suppor a entrada do gatuno antes de ser fechado aquelle estabelecimento.

O prejuizo, conforme calculou o sr. Austricliniano, não passa de cincoenta mil réis, quantia ali guardada dentro de uma gaveta da carteira para despesas e trocos.

— *Caboclo chileno* é a alcunha do menor Antonio João da Silva, que innumeras vezes tem visitado a cadeia desta capital

Ante-hontem, na freguesia do Recife, sendo elle encontrado pela policia, no momento de pôr em pratica a sua habilidade de gatuno, foi seguro em flagrante, indo logo para o palacete do Capibaribe, onde deve demorar-se até segunda ordem.

— Tambem, no mesmo districto, a policia capturou o pequeno João Florencio da Silva, que se dá ao vicio de apoderar-se do alheio contra a vontade do dono.

VARIAS

Ao *Dispensario Octavio de Freitas* entregámos hontem os *coupons* da ferro carril que recebemos para a *Liga contra a tuberculose* e mais a quantia de cinco mil réis que para egual fim nos fôra ante hontem remettida.

×

Chegou-nos hontem ás mãos o seguinte despacho, que ante-hontem nos fôra expedido do Rio:

«Bilhete n. 177789, premiado hoje *Loteria Esperança* com sorte grande foi remettido agencia dessa capital.»

Appareça o afortunado...

×

Estão annunciados para hoje os seguintes leilões:

ás 11 horas, pelo agente Tito Pinto, de ferragens e miudezas avariadas, em seu armazem, á rua Bom Jesus n. 61;

ás 11 horas, pelo agente Gusmão, de moveis e varias mercadorias, no armazem n. 26 á rua Larga do Rosario.

Vão os annuncios na respectiva secção

×

O vapor austro-hungaro *Duna* entrou ante-hontem para o ancoradouro interno do nosso porto, procedente de Fiume.

Hoje seguirá para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Hontem, pela manhan, a fiscalização de Santo Antonio inutilizou por imprestavel ao consumo publico, 24 litros de leite.

×

De Bom Jardim recebeu hontem o dr. chefe de policia o seguinte telegramma:

«Foi capturado aqui José Barbosa Freire, vulgo *José Grande*, implicado assalto Aruciras.—*Alfredo Duarte*, delegado policia.»

×

Hontem o vapor inglez *Traveller* recebeu malas do correio para Parahyba, S Vicente e Liverpool.

×

Para Ceará e Pará tambem recebeu hontem malas do correio, o vapor nacional *Mossoró.*

×

O superior tribunal de justiça decidiu hontem o aggravo interposto pelo dr. Adolpho Cirne, como advogado do sr. E. Marim, representante do syndicato que adquiriu por compra a companhia ferro carril negando-lhe provimento, contra os votos dos desembargadores Tavares da Silva, José Uchôa e Souza Gomes.

Na discussão que se travou, após os discursos dos drs. Cirne e Meira de Vasconcellos, tomaram parte os juizes Góes Cavalcanti relator do feito, Tavares da Silva e Altino de Araujo.

×

Embarcando para Lisbôa, a bordo do *Amazon*, mandou-nos o seu cartão de despedidas o sr. Domingos Joaquim da Silva.

Agradecidos, desejamos feliz viagem.

×

Pelo *Nile*, é esperado da Europa o sr. J. P. Willeman, que representou o Brazil no convenio de Bruxellas

A Associação commercial beneficente e a *Sociedade Auxiliadora da Agricultura* recebel-o-ão festivamente.

×

A delegacia fiscal neste Estado está procedendo á entrega das novas apolices uniformizadas, das leitras—A, C, D, B, G, H, I, J, L, N, O, P, S, T, V e Z, as quaes devem ser procuradas na secretaria da mesma repartição.

×

A directoria da Associação commercial de Pernambuco enviou ao exm. sr. Barão do Rio Branco o seguinte telegramma, como representante do commercio de Pernambuco:

«Apresentamos v. exc. cordiaes saudações pela abertura congresso pan-americano, que tão de perto interessa classes laboriosas.—Pela directoria, John Thom, presidente; Ferreira Leite, secretario; Eduardo Castro, thesoureiro.»

O PESSOAL DE ARRELIA

Jogadores e desordeiros—eis a nota com que ante-hontem, á noite, deram entrada na cadeia desta capital os individuos Francisco da Silva, João Baptista dos Santos, Manoel Roberto, Manoel Victorino e o barbeiro José de Sant'Anna.

Foram presos pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, á ordem do qual se conservam detidos.

— Na quinta-feira passada, achava-se em casa de seu companheiro João Lourenço Ferreira o agricultor João Honorio da Silva, quando appareceu inopinadamente o individuo Manoel de Souza, homem perverso e turbulento.

Ouvindo umas pilherias deste, Honorio tratou de repelli-o e, mal terminava a sua advertencia, um golpe de foice feria-lhe a cabeça de modo doloroso.

Souza, após o delicto, evadiu-se, sendo ignorado pela policia o seu paradeiro.

O aggressor foi vistoriado e ouvido em auto de perguntas, para os fins convenientes.

— No districto da Boa-Vista, foram ante-hontem, á noite, capturados, por embriaguez e disturbios, o ferreiro Arthur Francisco de Barros e a parda Rosalina Antonia da Conceição.

×

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

Mortalidade do Recife de 1 a 15 de julho de 1906

Coefficiente geral da mortalidade, 32,6 obitos por cada mil habitantes.

Total dos obitos na quinzena, 283; maxima diaria da mortalidade, 24; média 17,3, minima 10.

OBITOS por cemiterios: S. Amaro 245; Varzea 16; Barro 9; Arraial 13.

OBITOS por freguesias: Recife 11; S. Antonio 15; S. José 23; Afogados 26; Bôa-Vista 90; Graça 34; Pôço 3[illegible]; Varzea 11; sem declaração 43.

OBITOS por locaes: hospitaes 81; necroterio 4[illegible]; via publica 1; domicilios particulares 159.

OBITOS por sexos: homens 145; mulheres 138.

OBITOS por estado civil: solteiros 167; casados 45; viuvos 32; ignorados 39.

OBITOS por nacionalidades: Brazil 271; Portugal 8; Italia 1; Inglaterra 0; Hespanha 0; França 0; Allemanha 0; O. europêos 1; hisp. americano 0; anglo-americano 0; Africa 2; Asia 0.

OBITOS por naturalidades: Amazonas 0; Pará 0; Maranhão 0; Piauhy 0; Ceará 2; Rio Grande do Norte 5; Parahyba 2; Pernambuco 259; Alagôas 1; Sergipe 0; Bahia, 1; Espirito Santo 0; Rio de Janeiro 1: S. Paulo 0; Santa Catharina 0; Paraná 0; Minas Geraes 0; Rio Grande do Sul 0; Matto Grosso 0; Goyaz 0.

OBITOS por edade: Morti-natos 23; 1 a 30 dias—12; 1 a 12 mezes—3[illegible]; 1 a 5 annos 22; 6 a 10—15; 11 a 20—28; 21 a 30—46; 31 a 40—38; 41 a 50—20; 51 a 60—15; 61 a 70—18; 71 a 80—9; 81 a 90—6; 91 a 100—0; além de cem 0; edade ignorada 1.

Causas da morte: Molestias zymoticas 110; generalizadas 6; locaes 144; morti-natos 23.

Molestias zymoticas: febre amarella 0; febre typhoide 0; peste 0; VARIOLA 3; sarampo 0; escarlatina 0; coqueluche 2; dyphteria 0; grippe 6; dysenteria 12; beriberi 1; lepra 1; erysipela 2; malaria 19; TUBERCULOSE 55; septicemia 1; raiva 0; syphiles 3; cancro 2; outras 2; tetano 4.

Molestias generalizadas: rheumatismo 0; alcoolismo 2; saturnismo 0; chloro anemia 1; ankylostomiase 3; outras 0.

Molestias locaes: Systema nervoso 29; do apparelho circulatorio 31; do apparelho respiratorio 13; do apparelho digestivo 39; do apparelho genito-urinario 10; puerperio 1; m. da pelle 0; m. das creanças 13; m. dos velhos 3; suicidio 0; homicidio 0; accidentes 5; outras causas 0.

No coefficiente geral da mortalidade e na media foram excluidos os morti-natos.

O demographista interino—*Dr. Eustachio de Carvalho.*

UMA CARTA INTIMA

Meu excellente Amigo

Ao trocarmos, em setembro, o derradeiro abraço, á hora nostalgica da despedida, tão viva, ainda hoje, em meu espirito, pediu-me V., com a insistencia de um bom amigo de sua terra, que eu della lhe enviasse sempre noticias.

Não se satisfaz V., ao que parece, com a leitura dos jornaes indigenas, daqui remettidos pontualmente, e atravez dos quaes toda a vida pernambucana se desenha, em um grande quadro de tintas multicôres: ora alegre e vivaz, revelando o prurido de embellesamento de sua querida «Mauricéa», cujas ruas se alargam para deixar mais ampla a passagem da luz e do ar, e da vida; ora desmaiada, esmaecida, como que indicando o desalento das classes conservadoras, deante o desvalor dos productos commerciaes, máu grado a tenacidade do rude homem dos campos, arando a terra fecunda, onde prolifera a semente abençoada de Ceres; ora em forma de clarão matinal, traduzindo as promessas de uma geração de intellectuaes que vêm despertando para a Vida, para o Trabalho, para o Amôr, irmanados todos e todos satisfeitos, a rir, escalando a montanha da publicidade, jovialmente, entoando epinicios ás musas enamoradas; ora á feição de uma bandeira branca, muito branca, destacando-se á face triangular do quadro de tintas multicores, e symbolizando a paz, o congresso Pan-Americano reunindo e fraternizando os povos de Colombo, sob o amplo e bello vexillo do Amor e da Justiça...

Mas, dizia eu: —Ao que parece, V. não se satisfaz com a leitura dos jornaes indigenas, tão pontualmente a V. remettidos, e atravez dos quaes todas essas impressões lhe devem ter chegado.

E não se satisfaz porque continúa a insistir pela minucia, na persuasão e na anciedade de haver alguma coisa escapado á freima dos jornalistas.

E' realmente digna de applauso, Amigo, a sua insistencia patricia.

—

Bom sei o quanto lhe interessam o progresso e o futuro de Pernambuco, e muito de perto, como poeta e moço que é, o movimento intellectual desta sua terra, que é minha tambem.

Ainda me lembro da animação com que V. idelava, aqui, um centro de cultura litteraria; do estimulo com que V. falava aos poetas, principalmente aquelles que começavam, mal ferindo os primeiros cantos indecisos; do amor com que V. lia Paulo de Arruda:

«Basta, Senhor! o barbaro castigo
«que me inflinges, não é castigo, é morte!...

Do enthusiasmo com que recitava Bilac:

«Quem o molde achará para a expressão de tudo?
«Ai! quem ha-de dizer as ancias infinitas
«Do sonho? e o céo que foge á mão que se levanta?

— Ainda me lembro...

E por lembrar-me ainda, e tanto, quero falar-lhe de um *novo* que não se apresentou com a tunica dos parnasianos, nem bizarramente vestido á moda de Verlaine:

— Odilon Nestor.

Certo, não direi de Odilon Nestor o que disse Junqueiro de Victor Hugo: «Victor Hugo, como poeta, encheu o seu seculo até o ultimo andar.»

E se quizer apropriar-me da comparação, será para dizer que Odilon Nestor, como poeta, não se elevou á altura dos andares superiores da poesia.

Ficou, póde-se affirmar, no *pavimento terreo*.

Verdade que mesmo ahi, elle não se deixou de portas fechadas, cantando trovas macilentas, ao longo dos corredores sombrios.

Ao contrario: se não abriu para o Sól todas as janellas, enfeitadas de lyrios, se não olhou os horisontes illuminados, sorvendo, com delicia, o oxigenio das manhans radiosas, nem por isso elle foi um vulgar, nem puramente um *triste*, a regar de lagrima abundante o epicedio das suas desillusões.

Isto não quer dizer, entretanto, que *Juvenilia* é um livro alegre.

Predomina na maioria das suas producções a *Dôr*, como a mais empolgante inspiração de seu estro.

Elle mesmo, o poeta, nol-o confessa, no seu ultimo canto:

«Eu não direi porque na dôr immerso
«fiz desta dôr o thema de meu verso,
«e deste verso em que a tremer me abrigo
o meu refugio amigo.»

—

A tristeza dos poetas tem sido assumpto de superiores dissertações e V. meu excellente amigo, deve lembrar-se de quando, fervorosamente, a esse respeito discutiamos.

Dizia-me, então, V. que o brazileiro é naturalmente triste. Esta é a sua psychê reflectida nos seus versos.

A grandeza de nosso céo, a intensidade de nossa luz, a luxuria das nossas mattas, a uberdade de nossa terra, trazem, em conjuncto, a embriaguez dos sentidos, e a lassidão espiritual, o cansaço, o desalento do homem em face da natureza selvagem...

E dahi o tedio e esse irresistivel pendor para a tristeza amollentada dos nossos poetas.

Não estou, nunca estive de accôrdo com V., neste ponto.

Bem ou mal, repugno acceitar o meio physico como causa determinante da nossa tristeza. Creio mais em um meio social—a imitação.

A maioria dos poetas antigos, com excepções bem raras, concebeu a poesia, como sendo a irmã-gemea da tristeza; ella foi o vehiculo de amores infelizes, paixões desordenadas, todo o sinistro mundo de dôres lancinantes.

Tivessem elles, os poetas, cantado a alegria, a felicidade, a luz, o amor, a musica, a liberdade, a belleza, e seriam do mesmo modo acompanhados pelos poetas contemporaneos, dentre os quaes Odilon Nestor.

Infére V., claramente, do que eu digo, que Odilon Nestor, infiltrando uma certa dose de tristeza nos seus versos, não o fez attendendo ás solicitações do seu *Eu*, as tendencias de sua idiosyncrasia.

Fel-o, ao contrario, obedecendo, talvez insensivelmente, a corrente commum que faz com que um espirito, ordinariamente feliz e alegre, se apresente como sendo um infortunado, um sceptico, desde o momento que se destina a fazer versos.

E a proposito, deixe que lhe diga: *Juvenilia* não parece que teve aquelle autor.

Quem falla com Odilon Nestor nas ruas, quem priva a sua intimidade, quem o vê nos theatros, no seu escriptorio, em qualquer parte emfim, se sente logo ao lado de um espirito salutarmente confortado, tal a sua alegria, o seu modo risonho e quasi picaresco de discorrer a respeito de homens e factos.

Mas dirá V., e com razão, meu illustre amigo, que muito pouco tenho dito do poeta até aqui, e muito pouco de sua obra.

Effectivamente.

Juvenilia, não pense V. que, a despeito do que tenho enunciado, e alguma pobre assucena de estufa,—lyrio chlorotico de sala fenecendo ao peso de uma nostalgia enervante.

Não! Embora adstricto ao velho thema das lagrimas, o livro de Odilon Nestor não é um trabalho de fancaria, uma simples collecção de cantigas piegas a uns amores baratos.

O poeta, abordando assumptos envelhecidos, e por demais explorados, foi, no entanto feliz, e por isso mesmo, se nos revelou, com maioria de razão, um bello e delicado talento.

Juvenilia tem versos que apresenta a

algo de fidalguia, na sua feição artistica:

« Quem devassar já póde esse recanto
do coração que ninguem vê de fóra
banhado em ondas de amargoso pranto?!

E a dor, a eterna dor que m'o devora
ninguem sabe.. ninguem ..pois vel-o-a tanto
que chego a rir quando a minh'alma chora.»

Outros muitos versos podem ser citados com verdadeiro gaudio para o autor.

A' pagina 115 do livro, no soneto *A Crença*, o poeta aproveita os dois quartetos para fallar dos seus infortunios, e conclue com estes tercetos que são uma bella transfiguração:

«Restava a crença: e logo aos meus reclamos
vi passaros cantando em verdes ramos,
astros d'oiro luzindo aos olhos meus...

Flores brotaram na aridez da pedra!
E eu soube então que o Amor só nasce e [medra
n'alma que sabe conversar com Deus!—

Não se comprehende um vate sem o amor, dizia-me v. carinhoso amigo. «Seria Psychê com uma aza só»

«Em toda mocidade ha um riso de mulher» affirma, e com muita razão, o sr. Julio Dantas.

Odilon Nestor, cantando as suas maguas, mesmo que elle é, embora timbre em parecer alheio á philosophia do jovial Democrito, não podia esconder esse *riso* que é, para os que acreditam na sua dôr, um ligeiro bolide atravessando e illuminando a sua *noite escura*:

« Cuidó-me a sós comtigo, longamente...
n'uma estancia de amor e de poesia,
onde gemem cascatas noite e dia,
e as flores abrem no terraço olente.

Do céo na fina gaze transparente
branqueja a lua em noites de harmonia!
Paira em torno de nós a melodia
das languidas sonatas do oriente...

E emquanto eu, entre aromas deleitosos,
na branca vaga dos sonhados gosos,
absorto em scismas, me arrebato assim

Tu, minha noiva, cantas com doçura
essas trovas sublimes de ternura
d'umas lendas de Amor, que não têm fim..

— Para que proseguir?

Para salientar outras bellesas do livro?

Para desnudar outros muitos senões?

Ah! Bem sabe V. que a nomeada do artista começa com a primeira pá de terra, no dizer de Taunay.

E' demasiado cêdo para um juizo mais seguro a respeito do *Juvenilia*.

Deixemol-o, portanto, no reducto espiritual da Arte, a espera do amphismilo dos posteros.

Amicus certus

F. Alexandrino.

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

— Intimações:

O dr. Augusto Chacon intimou o proprietario do predio n. 36, á rua da Alegria, para em 30 dias, caiar e pintar.

Intimou o proprietario do predio n. 24, á mesma rua, para em 30 dias, caiar, pintar, concertar o ladrilho da sala de jantar, canalizar as aguas pluviaes e obstruir a cacimba.

O dr. Manoel Carlos intimou o gerente da companhia Drainage para em 24 horas concertar o cano da mesma companhia que se acha furado á rua Bispo Sardinha.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 58, á rua do Fogo e 12, ao pateo de São Pedro, para em 48 horas enviarem as chaves á hygiene, 18, á rua Vinte e Quatro de Maio, para em 8 dias mandar entupir a cacimba e 16, á mesma rua, para em 15 dias entupir a cacimba e ladrilhar o quintal, canalizando as aguas pluviaes.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 40 e 42, á rua da Paz, para em 30 dias, caiarem e lavarem as pinturas.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 43, 41 e 45, á rua do Bom-Jesus.

O dr. Baptista Fragoso visitou 18 casas, na linha de Limoeiro.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 16 e 18, á rua Vinte e Quatro de Maio.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 20, 24, 26, 40 e 42, á rua da Paz.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 6 pessoas.

Vaccinará hoje, da Magdalena á Torre, de 11 horas da manhan á 1 hora da tarde.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 3 desinfecções.

×

Vindo de Caruarú, devidamente escoltado, acha-se recolhido na cadeia daqui, á disposição do dr. chefe de policia o individuo de nome Manoel Jasintho da Silva.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Melchior, do 27· batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Luiz Gomes.

Guarnição:

O 27· dará as guardas da alfandega, caixa e as ordenanças e o 34· as da delegacia e hospital.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Fará retreta hoje em frente á residencia do sr. general commandante do districto, a banda do 40· de infantaria.

— Em ordem do dia de hontem, o sr. general commandante do districto publicou o seguinte aviso do ministerio

« Sr chefe do estado maior do exercito. O commandante do asylo de invalidos da patria, em vista do disposto no art. 16 da lei n. 1473 de 9 de janeiro ultimo relativo a officiaes reformados ou honorarios do exercito, incluidos no dito asylo, por serviços de guerra, consulta no officio n. 25 que vos dirigiu em 16 do mesmo mez: 1.· que serviços de guerra devem ser considerados dentre os que motivaram a concessão de honras de postos do exercito a militares e civis; 2· deve-se exigir do official honorario, apresentação de sua patente para lhe ser abonada a respectiva etapa, ou se é bastante para esse fim a publicação em ordem do dia dessa repartição, do decreto respectivo; 3.· se está incluido no numero dos officiaes reformados de que trata o referido artigo, o official reformado da força policial do districto federal, onde qualquer outra corporação alheia ao exercito, com ou sem declaração de serviços de guerra, e não sendo official honorario; 4· se a etapa a abonar-se ao official graduado reformado do exercito é a do posto pelo qual percebe soldo ou a do posto de graduação; 5· se a etapa a abonar-se ao official e á praça, reformados com honras de postos do exercito, por serviço de guerra é a da patente de sua reforma ou a da patente de honorario; 6.· qual o procedimento a ter-se em relação aos officiaes que não estiverem em condições do citado artigo. Em solução a tal consulta vos declaro para os fins convenientes: 1.· que estão comprehendidos na disposição do art. de que se trata os officiaes honorarios por serviços prestados na campanha contra o governo da republica do Paraguay, por actos de bravura em combate na defeza da republica, durante a revolta como officiaes e praças de batalhões patrioticos, da guarda nacional, da policia, corpo de bombeiros etc.; 2.· que dando a posse das patentes, satisfeitos os respectivos emolumentos, direitos aos officiaes a fazerem uso dos postos e a goso das regalias que lhes são inherentes, têm elles de ser apresentados necessariamente pelos mesmos sendo irregular incluir em folhas de pagamento a officiaes que não tenham cumprido essa formalidade essencial; 3· que devem ser considerados como comprehendidos no art. 16 acima referido, os officias recolhidos ao asylo em virtude do disposto no art. 2· do decreto n. 1494 de 7 de novembro de 1893; 4.· que a etapa ao official graduado reformado deverá ser calculada em relação ao posto de sua reforma não dando a graduação logar a vantagens pecuniarias; 5.· que dando as honras de postos concedidos por serviços de guerra e a reforma do official, direito á metade da etapa da patente de reformado ou de honorario deverá conceder-se ao official reformado e honorario o abono que maior vantagem lhe trouxer; 6,· que não compete abono de etapa aos officiaes que não estão comprehendidos na disposição mencionada no artigo 16».

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior do dia, 1· sargento Casemiro Lopes.

Cabos do serviço Miguel de Faria e Pedro Alexandrino.

Cabos do externo, Amaro Verissimo e Tavares de Senna.

Aprendizes:

Inferior do dia 1· sargento 72.

Commandante da guarda, 2· sargento 83.

Cabos da guarda 30 e 61.

Corneteiro, 163.

Tambor, 211.

Praças: 31, 13, 69, 73, 85, 99, 111, 133, 135, 149, 173 e 187.

Ordenança do sr. commandante 199.

Ordenança do sr. immediato 231.

Ordem á secretaria 45 e 247

Exercicios á tarde de 3 ás 5 horas.

Escaleres a remos, signaes, musica e banda marcial.

Uniforme 4.

PERFIS THEATRAES

TOURNÉE ANGELA PINTO

VIII

BELARD DA FONSECA

Era um rapaz bastante conhecido nos cafés, principalmente no Suisso.

Intelligente, o que por vezes chegou a mostrar na imprensa.

Um bello dia fez se actor.

Lucinda Simões tomára a empresa do theatro da rua dos Condes e abriu as portas aos novos.

Para lá foi o Belard, que depois seguiu com a sua empresaria para as provincias, voltou á Lisbôa para o d. Amelia, veiu com ella ao Brazil, no regresso entrou de novo para o d. Amelia, depois ainda com ella para as provincias, para os Açores e sempre disposto a seguil-a para onde ella fôr.

E' um actor inventado pela Lucinda para seu uso no theatro.

Actualmente, porém, ao que parece, se emancipou.

Vida social

SOCIEDADE PROTECTORA DA INSTRUCÇÃO POPULAR—Sob a presidencia do professor Gaspar Regueira Costa funccionou essa sociedade, em sessão ordinaria, sendo secretariado pelo sr. Marques da Trindade.

O expediente constou de um officio do sr. Arthur Ramos—Inteirado.

O sr. Domingos Ferreira, thesoureiro, apresentou um balancete relativo ao beneficio realizado no theatro Santa Isabel a favor da mesma sociedade, constando do seguinte:

Receita.—Arrecadação feita até o dia 20 de julho, de ingressos passados pela commissão	2:125$500
Importancia recebida do sr. Mafra, de ingressos por elle vendidos no theatro	861$000
Offerta do exm. sr. governador do Estado ao mesmo beneficio	100$000
Importancia a receber de ingressos passados a diversos	133$500
Somma	3:220$000
Despeza.—Com a compra do beneficio á Companhia Tomba	2:000$000
Despezas geraes	102$000
Lucro liquido—Já arrecadado (inclusive a offerta do exm. sr. governador)	984$500
Quantia a arrecadar-se de ingressos	133$500
Somma	3:220$000

Approvado unanimemente o referido balancete, foram propostos pelo sr. Gaspar Regueira para socios effectivos e membros da commissão protectora de Apipupos, os srs. João Carlos Pereira da Silva, João Ricon Lourenço, Pedro Maia, Manoel Machado Brandão e o bemfeitor Henrique Fletcher.

Ainda pelo sr. Gaspar foram propostos para socios effectivos, os srs. drs Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Olympio Costa, Thomé Alves Aroxa e Fernando de Sá e Albuquerque, major Antonio Marcellino Regueira Costa, coronel Antonio Machado Pereira Vianna e major Fernando de Vasconcellos Cesar.

Para socios benemeritos os srs. dr. Ignacio de Barros Barretto e coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Pelo sr. Alberto Pradines, foram propostos para socios effectivos os srs. drs. Ladisláo Gomes do Rego Junior, Isaac Cerquinho e João Alves Pereira de Lyra, Augusto Costa e José P. dos Santos Barros.

Pelo sr. Euthymio Vianna, foram propostos: professoras d. Zulmira Cabral, d. Eulalia de Lima Nunes Silva e Venustiniana da Matta Ribeiro, dr. Julio Pires Ferreira, João da Matta Ribeiro, coronel Antonio da Silva Pessôa e Julio Silvio de Miranda.

Pelo sr. Domingos Ferreira foi proposto o sr. capitão Oscar Pereira Vianna.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão.

— SOCIEDADE LITTERARIA MUSICAL RECREATIVA CANHOTINHENSE.—Esta sociedade, que tem sua séde na cidade de S. Sebastião de Canhotinho, solennizou no dia 19 do corrente o seu 10.° anniversario com uma sessão magna, dando posse á nova directoria, que ficou assim constituida.

Presidente—Capitão José Ferreira de Moraes.

Vice-presidente—Professor Demetrio Tavares do Espirito Santo.

1.° secretario—Ernesto de Queiroz.

2.· secretario- Luiz de Siqueira Passos.

Thesoureiro—Luiz Ribeiro Guerra.

Procurador—José Queiroz.

Orador—Arnaldo Guimarães.

Adjuncto—Major Henrique Felippe Girão.

Conselheiros—Joviniano Vianna e Manoel Victorino do Nascimento.

Commissão fiscal—Antonio Azevedo, Pedro Dantas e João Agrippino.

Usaram da palavra o orador official Pedro Alexandre Pessôa Cavalcante, padre José Baptista Cabral Netto, vigario desta freguesia, José Queiroz, Vicente Rocha e o orador eleito sr. Arnaldo Guimarães, que agradeceu o comparecimento das familias e pessôas gradas.

— Reune-se amanhan, ás 5 horas da tarde, a *Sociedade litteraria Castro Alves*, para tratar de assumptos urgentes.

— GREMIO LITTERARIO INFANTIL DE PALMARES.—No dia 16 do corrente essa sociedade solennizou o 1.° anniversario de sua installação com uma sessão magna ás 6 horas da tarde, depois do que foi improvisada uma *soirée* dansante que se prolongou até 1 hora da madrugada.

A mesma sociedade, que se acha installada na séde do *Instituto de Nossa Senhora do Carmo* sob a direcção do professor Eugenio Lauro Maciel Monteiro, procedeu no dia 20 á eleição da sua nova directoria que ficou assim organizada: presidente, Clodomiro Firmo de Oliveira; vice-presidente, Ruy Gouveia; 1.· secretario, Renato Gouveia; 2.· secretario, João de Oliveira Pacheco; orador, Balthazar Corte Real de Souza e thesoureiro José Hermogenes de Sampaio, sendo designada a sessão seguinte para a posse dos novos eleitos.

— Solennizando o anniversario de sua amiga Marianna Banks, enviou-nos hontem 100 coupons da ferro carril para a *Liga contra a tuberculose* a senhorita Emilia Lins Coelho, distincta alumna da Escola Normal.

— Faz hoje sessão, ás 7 horas da noite, na egreja do Rosario, a *Devoção de Nossa Senhora da Conceição*, a cargo dos artistas.

— Reune-se hoje a *Sociedade Litteraria Castro Alves*.

×

Na propriedade denominada *Jundahy*, á semana passada, o delegado do municipio de Panellas capturou os individuos Manoel e Pedro Florentino e a mulher Jasmelina Silva, todos pronunciados naquella comarca no art. 294 § 1.· do codigo penal.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.° andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.° PUBLICAÇÃO

Miguel Euclides d'Albuquerque Mello e d. Maria Amelia Cavalcante d'Albuquerque, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Severino Gomes da Silva e d. Maria Augusta da Costa, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José

Joaquim Aureliano de Castro e d. Rosaria Fernandes da Silveira Mello, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Olympio Coutinho de Siqueira Brederodes, residente no Recife, e d. Maria Amelia Cavalcante Wanderley, residente em Páo d'Alho, solteiros, naturaes deste Estado.

1.° PUBLICAÇÃO

Antonio Francisco do Monte e d Amancia Emilia Elpidia Rosa da Silveira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Antonio Luz Gentil dos Santos e d. Margarida Cecilia da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Eduardo Ernesto Pereira da Silva e d. Philomena Lauriana Pereira dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

João Rodrigues da Silva e d. Maria Jansem d'Andrade, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

CHUVAS

Telegrammas do dia 22 de julho, recebidos pela Great Western:

Natal, pluviometro, 5 centesimos; Nova Cruz, pluviometro, 10 centesimos; Caiçara, chuvas variaveis durante 8 horas; Serra da Raiz, chuvas variaveis durante 8 horas; Sertãosinho, chuvas fracas durante 8 horas; Independencia, pluviometro, 55 centesimos; Cachoeira, chuvas fracas durante 5 horas; Mulungú, chuvas fracas durante 5 horas; Páo Ferro, chuvas variaveis durante 8 horas; Araçá, chuvas variaveis durante 8 horas; Sapé, pluviometro, 45 centesimos; Cobé, chuvas variaveis durante 4 horas; Cabedello, chuvas variaveis durante 4 horas; Parahyba, pluviometro, 48 centesimos; Santa Rita, chuvas variaveis durante 4 horas; Reis, chuvas fracas durante 2 horas; Espirito-Santo, chuvas variaveis durante 3 horas; Entroncamento, chuvas variaveis durante 4 horas; Timbauba, pluviometro, 7 centesimos; Lagôa-Secca, chuvas fracas durante 3 horas; Nazareth, pluviometro, 25 centesimos; Tracunhãem, chuvas fracas durante 2 horas; Floresta dos Leões, chuvas fortes durante 8 horas; Páo d'Alho, pluviometro, 45 centesimos; São Lourenço, chuvas variaveis durante 3 horas; Brum, pluviometro, 38 centesimos; Cabo, pluviometro, 8 centesimos; Escada, pluviometro, 30 centesimos; Limoeiro (sul) chuvas fracas durante 4 horas; Freixeiras, chuvas fracas durante 4 horas; Florestal, chuvas variaveis durante 4 horas; Pery-Pery, chuvas variaves durante 5 horas; São Benedicto, chuvas variaveis durante 4 horas; Agua-Branca, chuvas fracas durante 5 horas; Itamaracá, chuvas variaveis durante 5 horas.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
« 12 « 1 « —Dr Theodorico Padilha
« 1 « 2 « --Dr Hortencio de Azevedo.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira, (*Livraria Silveira*), recebemos hontem um exemplar de *Uma vida atribulada*, interessantissimo romance de Paulo de Kock.

E' o segundo volume da *Empresa Historia de Portugal*, de Lisbôa, de que o mesmo sr. Silveira é agente em Pernambuco.

Agradecemos o offerecimento.

— Veiu ante hontem pessoalmente offerecer-nos um exemplar do livro que editou —*Angela Pinto, esboços, homenagens e apreciações criticas*, o sr. J de Almeida Pinto, director do jornal portuguez illustrado *Commercio e industria*.

Com um carinho de pae, o sr. Almeida Pinto colleccionou differentes e escolhidos artigos da imprensa fluminense e lusitana sobre os varios papeis que tem representado a notavel actriz, intercalando os com 50 photographias phantasiadas.

Entre os que collaboraram no volume, citam se os srs. Abel Botelho, Accacio Antunes, Eduardo Garrido, Fialho d'Almeida, Freitas Branco, Gomes Leal, Lopes de Mendonça, D. João da Camara, João Chagas, Julio Dantas, Manuel Penteado, Marcellino de Mesquitta, Salvador Marques, Souza Bastos, Luiz Galhardo, Santos Tavares, Fernando Reis, Galdino Gomes, Eduardo Noronha, Amadeu de Freitas, Augusto Mello, Coelho de Carvalho, Heliodoro Salgado, Jayme Moniz, João Soller, Augusto Lacerda, Affonso Gaio, Faustino da Fonseca, Maximiliano d'Azevedo, Aires Diniz, etc.

Confessamos-nos penhorados á gentileza do offerecimento.

— Temos sobre a mesa um exemplar do relatorio da *Associação beneficente dos empregados da companhia ferro carril de Pernambuco*, apresentado á respectiva assembléa geral.

Obrigados pela offerta.

— Está em distribuição o n. 2, anno I, d'*O pallium*, revista mensal pernambucana, orgam da *Sociedade litteraria e historica Bernardo Vieira de Mello*

Veiu variada e bem escripta.

— Os srs. Ramiro Costa e Filhos, proprietarios da Livraria contemporanea, enviaram-nos o n. 89 dos *Annaes*, revista litteraria dirigida pelo dr. Domingos Olympio.

E' este o summario:

«Chronica politica», Pojucan; «Armada nacional», Tonelero; «Sciencia e industria»; «Fragmentos de estudo da historia da assembléa constituinte do Brazil», Eunapio Deiró; «Apanhados»; «Paginas esquecidas», (A morte do tzar, versos, Lucio de Mendonça; O que as minas do Brazil forneceram para manter o luxo da côrte de d. João V., Oliveira Martins); «Contra os furtadores», Frota Pessôa; «O almirante», (romance inédito, continuação), Domingos Olympio; «Xadrez», José Getulio; «As telas do sr. Malhôa».

— Da cidade de Fortaleza recebemos a *Memoria historica*, da Faculdade livre de Direito do Ceará, pelo sr. dr. Manoel Soriano d'Albuquerque e de Marços o n. 6, 1.° anno, da *Revista Amazonense* e um folheto, do sr. Josias Lima, proprietario e advogado no Acre, denominado *Os prefeitos do territorio do Acre*.

— O *Centro Protector dos Operarios de Pernambuco* acaba de realizar a ardente aspiração que nutria, reunindo em um nitido volume as lindas producções poeticas, em portuguez, francez e italiano, do seu prantado e intelligente companheiro, Francesco Marotti.

O livro, que contém diversos trabalhos ineditos, veiu á luz da publicidade no mesmo dia em que dois annos se completaram do passamento do inditoso moço.

O *Centro*, muito acertadamente deliberou, com o producto da vendado precioso livro, erigir no cemiterio publico de Santo Amaro um modesto jazigo, em que se guardem as cinzas do extincto, devendo ser entregues os donativos ao sr. Braz Ferraro, em poder de quem se acharão os exemplares destinados á vendagem.

Gratos ao *Centro* pela offerta que nos fez de um exemplar.

— Recebemos trás-ante-hontem do Rio de Janeiro: o n. 428, decimo anno, da *Rua do Ouvidor* e o n. 28, terceiro anno, do *Boletim* da Associação Commercial.

— Foi trás-ante-hontem distribuido o n. 838, anno XXV, da *Lanterna Magica*.

Agradecidos.

CORREIO DO «DIARIO»

Alfaiates prejudicados (Recife)—A sua carta refere-se a interesse particular. Entretanto, remettemos a lista, que acompanhava, ao administrador da recebedoria, para dar as necessarias providencias.

CURIOSIDADES

EXPEDIÇÃO ARCTICA ANGLO-AMERICANA

O capitão E. Mikhelson, que deve dirigir uma expedição anglo-americana ao Polo Norte, occupa-se activamente em organizal-a. Essa expedição será feita á custa e sob os auspicios da *Royal Geographical Society*, de Londres e da *American Geographical Society*. Partirá na proxima primavera de Victoria, atravessará o estreito de Behring, navegará no oceano Arctico até o cabo de Bathurst para alcançar depois a ilha de Banks O navio ficará no cabo Kellet, ao passo que os membros da expedição seguirão até a ilha do Prince Patrick, para ali fazerem explorações geographicas e ethnographicas.

PROJECTOR ELECTRO MONSTRO

Informa o jornal *Work* que o governo russo mandou contruir por uma casa em Berlim um projector extraordinariamente poderoso, cuja illuminação será egual a de 315 milhões de velas decimaes.

O ALGODOEIRO ARBORESCENS

Lê-se na *Nacion*, de Buenos-Aires:

« Esta planta industrial, cultivada na Persia e importada para as Canarias e para o Mexico, produz uma fibra de excellente qualidade, classificada entre as melhores.

« Escreveu-nos o sr. Pacini, de Cordova, communicando-nos as experiencias que fez em diversas quintas, com excellentes resultados, não havendo as plantações sido atacadas por nenhum insecto.

« Julga o sr. Pacini que essa especie de algodoeiro conviria ser cultivada nas zonas quentes do paiz. »

A CURA DA TUBERCULOSE NO JAPÃO

Escreveram de Tokio ao *Daily Telegraph* que o dr. Ichigami, um eminente bacteriologista, fez, por occasião de uma recente reunião da sociedade medica do Japão, uma interessantissima communicação relativamente á cura da tuberculose. Informou o sabio doutor que, ha muitos annos, tem experimentado, com excellentes resultados, uma nova antitoxina por elle descoberta para o tratamento dos tuberculosos. Resulta dos relatorios remettidos ao dr. Ichigami por sete hospitaes que empregaram seu methodo e que se serviram da sua antitoxina, que se póde constatar o seguinte sobre 219 doentes tratados, 79 ficaram completamente curados; 80 experimentaram grandes melhoras; 45 abandonaram o tratamento por um motivo qualquer; 15 morreram.

O ASSUCAR COMO DESINFECTANTE

Os antigos costumavam trazer a combustão de assucar nas habitações dos enfermos; isto, porém, foi reputado inefficaz.

Agora, porém, apparece o sr. Treillat, do Instituto Pasteur, em Pariz, com provas que recommendam o velho costume. A queima do assucar produz a formaldeida, um gaz antiseptico. O sr. Treillat consumiu cinco grammas de assucar sob um vaso de um litro e, dissipados os vapores, introduziu pequenos frascos com bacillos de tiphoides, de tuberculose, etc; meia hora depois os microbios haviam succumbido.

Se se queima assucar em vasos fundos, onde existam materias fetidas, o cheiro desagradavel desapparece. Affirma o sr. Treillat que a formaldeida destróe o máo cheiro de qualquer substancia animal decomposta.

PRAÇA DE LISBOA

Na semana finda em 7 deste mez, recebeu a praça de Lisbôa, entre outros, os seguintes generos, procedentes de: Allemanha 915 volumes com assucar, da França 33 barricas fumo em palha e do Brazil 1336 couros, 508 fardos fumo, 109 molhos de piassaba e 20 caixas carne.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria Amelia, esposa do sr. J. Leão Cavalcanti;

Maria Serafina, filha do dr. Spencer Netto;

a senhorita d. Mariana Banks.

Nascimento

O lar do estimavel sr. dr. Pierre Collier, gerente da Fabrica de Tecidos de Camaragibe, regosija-se com o nascimento do Carlos, filhinho daquelle cavalheiro, facto ali occorrido a 19 do corrente.

Que as bençams do Céo protejam sempre o futuro cidadão.

ARTES E DIVERSÕES

Hoje será representado o drama de d. Joaquim Dicenta, *João José*

O publico pernambucano já conhece esta peça; por isso dispensamo-nos de lhe reproduzir o entrecho.

Entre outros artistas, tomam parte na representação a sra. Angela Pinto e os srs. Luiz Pinto, Mattos e Carlos Santos.

COMPANHIA ANGELA PINTO

Amor de perdição, de d. João da Camara.

A mocidade lê Camillo com emoção e lagrimas, sentindo todas as amarguras dos encantadores typos de seus romances.

Ante-hontem d. João da Camara, com um drama extraido do romance celebre de Camillo, fez chorar. A linguagem é harmoniosa; ha periodos castiços, lapidados, que nos despertam na alma profundas sensações. A acção póde ser lenta: e os dois primeiros actos passaram indifferentes aos espectadores. Mas do terceiro, quando o perfil suavissimo de Marianna se desenha na sua bondade e nos seus sacrificios, toda a alma vibra ao contacto daquellas desventuras, daquelles amores contrariados, do martyrio sublimado de dois corações que se dão inteiramente, e acima de tudo, das angustias de um ente que ama sem ser amado e sem a esperança de receber algum dia a recompensa do seu amor.

E' claro que a assistencia tambem sentiu todas essas desventuras. E as sentiu mais deante da interpretação calorosa, effusiva, da sra. Angela Pinto, que fez uma *Marianna* surprehendente de singeleza, com arrulhos de pomba, soluços e negrumes. E' realmente curioso e multiforme o talento desta artista. Faz a *Lagartixa* com desembaraço igual á doçura com que idéa e recompõe em scena a triste Marianna do *Amor de perdição*. Anceiamos por vêl-a nos dramas e nas comedias modernas, infiltrando o seu espirito da technica soberba dos Donnay e dos Capus.

A principio, pareceu-nos que a sra. Angela Pinto estava contrafeita no papel de Marianna. Mas logo a emoção a subjugou; e ella communicou á platéa o effeito da malleabilidade da physionomia, da doçura ou violencia dos gestos, dos gritos nascidos da alma e dos soluços de ferir corações.

O sr. Luiz Pinto fez de *Simão Botelho*. Ainda uma vez achamol-o emphatico. Ao contrario do que alguns actores pretendem, o artificio é desagradavel. Dirão que Mounet-Sully grita como um damnado e Burgnet agita os braços descompassadamente. Mas Le Grand como galan é caloroso, sem ser emphatico. E é o que desejariamos, para o sr. Luiz Pinto, que, sabe se, tem talento e, quando o quer, sabe ter arte.

Um dos trabalhos salientes neste drama é do sr. Ignacio Peixoto (*João da Cruz*). Não é possivel exigir-se mais naturalidade e mais paciencia no estudo do papel

No elenco feminino houve uma estréa, a da sra. Delphina Cruz no papel de *Thereza*, merecendo palmas da platéa pela interpretação cuidadosa e discreta.

Os srs. Cardoso Galvão, Mattos e Carlos Santos auxiliaram vantajosamente a representação.

Bem a contra gosto, somos obrigados a registar a pobreza dos scenarios. Hoje não quadram bem as bambinellas fazendo de tecto e julgavamos que a companhia portugueza, no seu conjuncto tão bôa, viria, neste particular, fazer uma innovação em nosso theatro. Aquelle scenario do terceiro acto, que serviu para a casa da *Severa*, na recita de estréa, e ao mesmo tempo serviu para o gabinete do convento, é detestavel.

— Um pedido á sra. Angela Pinto: a illustre actriz nos tem dado primores da litteratura theatral portugueza e nos vae dar algumas joias do theatro hespanhol.

E' justo que lhe solicitemos o favor de nos encantar tambem com a representação das modernas «peças sociaes», do theatro francez. Já estão traduzidas para o portuguez *L'adversaire* e *La chatelaine*, de Capers, *La rafale*, de Henry Bernstein, *L'autre danger*, de Maurice Donnay, *Les Hannetons*, de Brieux, *La passerelle*, de Francis de Croisset

Que delicia seria para nós ouvil-a nas peças que a Rejane e a Suzanne Desprès interpretam! Receia por ventura a sra. Angela Pinto um confronto? Mas a *A Zazá* já não é uma consagração ao seu talento?

DESAPPARECIDOS

Hontem, á 1 hora da tarde, finou-se a exma. sra. d. Joanna Baptista da Silva Amorim, viuva do commandante do Olinda, Manoel da Silva Amorim.

A veneranda extincta contava noventa annos de edade, não tendo deixado prole e foi victima de antigos padecimentos, que nos ultimos annos de sua existencia a prostraram no leito da dôr.

O passamento deu-se na casa de sua carinhosa sobrinha, viuva do commerciante, commendador Miguel José Alves, á rua do Bemfica n. 16.

Foi o corpo da saudosa extincta depositado na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, devendo ter logar o enterro hoje, ás 9 horas da manhan.

A' exma. sra. viscondessa do Livramento, sobrinha da virtuosa extincta, bem como aos seus numerosos parentes apresentamos nossas condolencias.

— Pela madrugada de hontem falleceu, á rua Direita, 92, 1.° andar, a exm.ª sr.ª d. Joaquina Laura Pessôa, victima de uma hemorrhagia cerebral.

A extincta era irman do finado coronel Francisco Pessôa de Lacerda, era solteira e contava mais de 84 annos de edade. Causou o doloroso facto a mais viva impressão naquelles que se tinham acostumado a cercal-a da respeitosa estima a que tinha direito pela bondade de seu coração e pelas suas virtudes.

Sentimentamos a sua exm.ª familia, principalmente aos seus sobrinhos, sr. major Alfredo Rodrigues dos Anjos e d. Maria Carolina Rodrigues Temporal.

N. 142—29.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 24 DE JULHO DE 1906

28117	15:000$000	10511	200$000
15670	1:000$000	15735	200$000
1950	500$000	23356	200$000
2979	200$000	26739	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2375	10463	14277	31870
6754	11564	23923	33681

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2437	10496	22153	28249
3907	13919	223 8	29371
5955	15432	33514	31915
6041	15566	2523[illegible]	33965
8881	19673	26314	34324

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

28111	28113	28115	28118	28120
28112	28114	28116	28119	.....

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

15361	15363	15365	15367	15369
15362	15364	15366	15368	.....

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros

1941	1943	1945	1947	1949
1942	1944	1946	1948	....

APPROXIMAÇÕES

7477	200$000	5653	45$000
7479	200$000	11894	21$000
5652	45$000	11896	21$000

CENTENAS

Os numeros de 28101 a 28200 estão premiados com 10$000 excepto o 1.° premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 17 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 17.

×

LOTERIA POPULAR

7.ª LOTERIA DO PLANO N. 23 DE SERGIPE

EXTRAHIDA HOJE 24 DE JULHO DE 1906

26008	10:000$000	8203	100$000
5231	1:000$000	15768	100$000
24428	500$000	25111	100$000
2756	200$000	38150	100$000
49719	200$000	.....	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3593	9357	37294	44241
7400	28797	43822	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

5239	11564	18220	34321	43549
11500	15849	18660	38436	46162

DEZENAS

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

26001	26003	26005	26007	26010
26002	26004	26006	26009	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

5232	5234	5236	5238	5240
5233	5235	5237	5239	.....

Estão premiados com 8$000 os seguintes numeros:

24421	24423	24425	24427	24430
24422	24424	24426	24429	.....

APPROXIMAÇÕES

26007	100$000	5232	60$000
26009	100$000	24427	35$000
5230	60$000	24429	35$000

CENTENAS

Os numeros de 26001 a 26100 estão premiados com 4$000 excepto o 1.° premio.

Os numeros de 5201 a 5300 estão premiados com 3$000 excepto o 2.° premio.

Os numeros de 24401 a 24500 estão premiados com 3$000 excepto o 3.° premio.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de julho de 1906:

Julio Cesar de Carvalho, morador no povoado de Olintho, recorrendo contra o dispositivo, na lei do orçamento municipal de Caruarú. — Ao sr. dr. procurador geral do Estado.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo pagamento da conta que juntou, proveniente de serviços prestados com a illuminação a gaz carbonico nas fachadas dos edificios do superior tribunal de justiça e gymnasio pernambucano. — Deferido, nos termos dos officios desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de julho de 1906:

Dr. Eugenio Osorio de Cerqueira, lente cathedratico em disponibilidade da extincta escola de engenharia, pedindo licença para se ausentar do Estado por tempo indeterminado.—Sim.

Companhia Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres, proprietario do predio n. 14 á rua do Commercio freguesia de S Frei Pedro Gonçalves do Recife, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou na importancia de 200$000, proveniente do aluguel de 2 mezes relativos aos mezes de maio e junho do corrente anno, do 1.° andar do referido predio occupado pela repartição da policia maritima.—Informe o sr. dr director geral da secretaria da fazenda

D. Silva & C.ª, pedindo licença para embarcar diversas mercadorias para Fernando de Noronha, a entrega de Manoel Francisco dos Santos.—Sim, nos termos do officio desta data ao sr. administrador da recebedoria

Manoel de Siqueira Cavalcante, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 136$540, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Palmares a contar de agosto de 1905 a junho do corrente anno.—Informe o commandante do corpo de policia.

Commendador Ernesto José Felippe Santiago, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 180$000, proveniente de 6 mezes de aluguel de sua casa n. 7 á rua da Attracção, serve de quartel ao destacamento policial do districto do Pombal, a contar de 2 de janeiro a 30 de junho findo.—Dirija-se ao thesouro apresentando attestado de accupação do predio relativo ao periodo decorrido de 2 de janeiro a 30 de junho findo.

Bacharel Francisco de Salles, pedindo isenção do imposto de decima de sua casa de taipa em estado de ruinas, sita á rua Lyrica, antiga travessa da Torre — Informe a recebedoria

Manoel Thomaz de Oliveira Mello, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena a que foi condemnado.—Informe com urgencia o sr. dr juiz municipal da 1.ª vara.

Manoel Soares da Silva, conhecido por Quixabeira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos do seu processo em grão de appellação apresentados ao superior tribunal de justiça.—Aguarde a remessa dos autos para o juizo de direito da comarca de Limoeiro, afim de ser cumprido o accórdo do superior tribunal de justiça, que mandou o supplicante a novo julgamento.

Pedro Ferreira de Moraes, sentenciado, pedindo providencias no sentido de subirem ao superior tribunal de justiça os autos de sua appellação. — Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Palmares.

— Additamento aos despachos do dia 21 de julho do corrente anno:

Alfredo dos Santos & C.ª, pedindo licença para embarcar diversas mercadorias para o presidio de Fernando de Noronha, á entrega do alferes João José Joaquim de Oliveira.—Sim, limitando-se ao que requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de julho de 1906:

Laurino Barbosa & C.ª, Santos da Figueira & C.ª, Alves Lima & C.ª, Lopes & Araujo, Amorim Fernandes & C.ª e Narciso Maia & C.ª, 2 petições.—Restitua-se.

Antonio Sabino de Freitas.—Deferido em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art 61 do reg. de 10 de junho de 1893.

Santos Araujo & C.ª—Restitua-se a quantia de 11$083 da caução n. 2186 e passe a constituir renda ordinaria a de 14$188 da caução n 2171 nos termos do art 7.°, disposições geraes, para o exercicio em liquidação

José Gomes de Oliveira Piedade, Elpidio Tavares de Oliveira, Santos Botelho, Viuva Fonseca, Viuva Mario de Britto Lyra, Anna Bezerra de Vasconcellos e Nicéas da Silva Gusmão.—Com officio ao sr dr. director geral da secretaria da fazenda.

Pereira Carneiro & C.ª, Companhia de Seguros Lloyd Paraense e Caixa Geral das Familias.—Com officio ao sr. dr secretario geral do Estado.

Mendes Lima & C.ª—Como requerem, reformando assim o meu despacho de 18 do corrente

— Despacho do dia 24:

Joaquim de Souza Leão, herdeiros do Barão de Campo Alegre, Ernesto de Souza Ferreira, Alfredo Martins, Manoel de Carvalho Soares Brandão, Idalina de Mattos Sant'Anna, Guilhermina da Silva Carneiro e Cunha Gomes & C.ª—Informe a 1.ª secção.

Madame F. V. Hartey. — Revalide o sello do documento.

Olivio Ferreira. — Deferido, em vista da informação e documento exhibido e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1893

Olegario João Baptista.—A' 1.ª secção para verificar e fazer as devidas notas.

José Francisco de Paula. — Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documento exhibido.

Borel & C.ª—Como requerem em vista da informação.

Santos & Araujo.—Prejudicado.

Fonseca Irmãos & C.ª — Informe a 3.ª secção

Rozaria Rodrigues da Costa, Guimarães & Silva, Antonio José dos Santos, Antonio Firmino Monteiro, Laurentino Vianna da Paz, Francisco Thomaz de Aquino, Guimarães Braga & C.ª, Candido do Amorim de Carvalho Neves, João Climaco Cavalcante e Manoel Bezerra & C.ª—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim José de Lyra de Mattosinho.—Com officio ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de julho de 1906:

Maria Pereira dos Santos — Deferido, de accôrdo com as informações.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de julho de 1906:

Franck da Costa.—Informe a recebedoria.

José Bom Ramos de Oliveira e Eduardo Dubeux —Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 21 de julho de 1906:

Alfredo Osorio de Cerqueira, prefeito do municipio de Barreiros, pedindo pagamento pelos serviços executados no predio que tem de servir de cadeia áquelle municipio. —Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral

Coronel Manoel Rodrigues Porto, prefeito do municipio de Caruarú, pedindo pagamento pelos serviços executados na escola estadual daquelle municipio — Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr secretario geral do Estado

Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica desta cidade, pedindo pagamento da quantia que despendeu com a turma auxiliadora dos fornos de incineração do lixo durante o mez de junho proximo findo. — Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de julho de 1906:

Empresa do *Diario de Pernambuco*, José Alves de Souza Bandeira e Francisco Lauria —Informe a subdirectoria de contabilidade.

João Benevides de Souza —Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre

José Antonio Coteço e José Rodrigues Peixoto.—Informe o contencioso.

Guilhermina da Silva Carneiro, herdeiros do Barão de Campo Alegre, Manoel Carvalho Soares Brandão e Idalina de Mattos Santa Anna —Informe a recebedoria.

— Despachos do dia 23:

Amaro Mintino de Barros Correia e Francisco Martins de Albuquerque.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Lourenço Walcacer. — Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Avelino José da Silva, Anna Rosa de Souza, Luiza Romanguaira, Manoel João de Amorim e J. Clemente Levy — Informe a recebedoria

Maria da Conceição de Mello Salgado e João Epiphanio da Cruz Mello.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 165—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 24 de julho de 1906.

Sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 23.

A' minha ordem, Manoel Jacintho, vindo de Caruarú por crime de furto de cavallo e Arcelina Maria da Penha, menor, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Rosalina Antonia da Conceição, por embriaguez e disturbios e Arthur Francisco de Barros, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife Antonio João da Silva, vulgo «Caboclo Chileno» e João Florencio da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alberto Souza, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do Peres, João Rodrigues dos Santos, como louco.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, Manoel Teixeira de Carvalho, preso em flagrante por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 2 districto de S. José, Alberto Rodrigues dos Santos, por uso de armas prohibidas; Francisco Sinimbú da Silva, João Baptista dos Santos, Manoel Roberto, Manoel Victorino da Silva, conhecido por «Pinguinho Segundo» e Arthur José de Sant'Anna, por uso de jogos prohibidos e como desordeiro.

— Por officio communicou-me o subdelegado do districto de Apipucos, que hontem á 1 hora da madrugada, no logar Dois Irmãos, o individuo Manoel Teixeira de Carvalho, penetrou na residencia do engenheiro John Chalmers e dali pretendeu subtrair uma carteira contendo quantia superior á 400$000.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O subdelegado da Encruzilhada participou-me em officio de hontem, que ás 3 1/2 horas da tarde do dia antecedente, no logar Campo Grande, na occasião em que o menor Severino Fernandes de Souza, tomava um trem da estrada de ferro de Olinda, succedeu cair, ficando com o braço direito esmagado.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II afim de ser devidamente tratado.

— Scientificou-me por officio o delegado de policia de Palmares, que ás 7 horas da manhan de 22 do corrente, no engenho Fanal da Luz, o individuo de nome Bertho de tal, acompanhado de seu filho Pedro de tal, armado de faca de ponta, aggrediu e feriu gravemente a José Caetano.

O offendido foi vistoriado e contra os criminosos, que se evadiram procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Em telegramma de 19 do corrente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Taquaretinga, que no mesmo dia capturou naquelle municipio o individuo Antonio de Arruda, por se achar incurso nas penas do art. 366 do codigo penal em Bom Jardim.

— Em officio de 8 do corrente scientificou-me o delegado de policia de Pesqueira, que ás 5 horas da manhan no dia 17 de junho ultimo, no logar Passagem de Pedras, districto de Olho d'Agua dos Bredos, o individuo Antonio Tenorio Cavalcante, armado de punhal e espingarda, aggrediu e feriu ao de nome João de Oliveira Dias.

Contra o criminoso, que foi preso, procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Por officio communicou-me o delegado de policia do municipio de Panellas, que ás 9 horas da manhan do dia 13 deste mez, no logar Fragoso, o individuo de nome Manoel de Souza feriu gravemente a golpes de foice a João Honorio da Silva.

Contra o criminoso, que se evadiu procede o mesmo delegado ás necessarias diligencias.

Ainda participou-me, que no dia 14 do mesmo mez, no engenho Gulandy, capturou fazendo recolher á cadeia respectiva os individuos Manoel Florentino, Pedro Florentino e Jasmilina de tal, por se acharem all pronunciados como incursos nas penas do art. 294 § 1· combinado com o art. 13 do codigo penal.

— O provedor da Santa Casa de Misericordia communicou-me em officio de 21 deste mez, que falleceu, no dia 19 do mesmo mez, no Hospicio de Alienados, o criminoso de morte no municipio de Correntes, Miguel Alves dos Santos, que ali se achava recolhido.

— Hontem o dr. delegado do 1· districto remetteu ao dr. juiz municipal da 1ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. promotor publico respectivo para julgamento no Tribunal Correccional, o processo instaurado contra o individuo Severino Fernandes da Silva, por crime de ferimento.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de julho de 1906.

Officios:

N. 419—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado—Submetto á consideração de v. exc. a inclusa petição, devidamente informada, dos srs. Lins Vieira & C., em que solicitam o pagamento da quantia de 111$000, proveniente de diversos objectos fornecidos á Repartição das Obras Publicas, durante o mez de junho ultimo.

Em vista da informação junta, prestada pelo director da alludida repartição, os peticionarios podem ser attendidos, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2 § 79 da lei orçamentaria vigente.

— N. 420—Ao dr. director geral interino da Secretaria da Fazenda. — Providenciae no sentido de ser restituida ao coronel Alfredo Osorio de Cerqueira, contractante da construcção de dois encontros e um pilar da ponte sobre o rio Una, em Barreiros, a caução que depositou nos cofres dessa repartição, para garantia do respectivo contracto, na importancia de 1:905$407, representada por 19 apolices estaduaes, do valor de cem mil réis cada uma, emittidas de accôrdo com a lei n. 657, de 8 de junho de 1903, sob ns. 920, 921, 1.980, 1.982, 1.983, 1.985 a 1.989, 2.414 a 2.420, 3.016 e 3.013 e mais em dinheiro a quantia de 5$4 7.

Mandae restituir tambem a importancia de 1:711$237, correspondente aos dez por cento de reforço, deduzidos dos certificados ns. 618, 622, 629 e 634, de 29 de julho, 26 de setembro, 22 de novembro e 30 de dezembro do anno passado, visto como, segundo informa a Directoria das Obras Publicas, cessou a responsabilidade do mesmo contractante, pelo recebimento definitivo das obras.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 17 de julho de 1906.

Officios:

N. 422—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 416, de 13 do corrente, autorizo vos a mandar pagar ao sr. coronel Alfredo Osorio de Cerqueira, contractante dos reparos da ponte de Cambonge, em Morenos, a quantia de 738$877, a que tem direito, pelos serviços já executados, de accôrdo com seu contracto, conforme se verifica do certificado junto.

Deverá, porém, dessa quantia ser deduzida a de 73$887, correspondente aos 10 %, de responsabilidade de estylo e a despesa será feita pelo credito supplementar á verba do art. 2.· § 71 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 423—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n· 415, de 13 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 653$740, a que tem direito, pelo fornecimento de varios artigos de expediente á Repartição das Obras Publicas, conforme se verifica da conta junta.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelas seguintes verbas do art. 2.· da lei orçamentaria em liquidação:

§ 71 (credito supplementar)	528$140
§ 72	79$600
§ 79 (credito supplementar)	46$000

— N. 424—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 414, de 11 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Antonio do Carmo Almeida, a quantia de 120$000, proveniente da assignatura do apparelho telephonico n. 466, a serviço da Repartição das Obras Publicas, de accôrdo com a conta junta, correspondente aos mezes de julho de 1905 a junho do corrente anno.

A despeza correrá pelo credito supplementar á verba do art. 2.· § 79 da lei orçamentaria vigente.

— N. 526—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 418, de 13 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Pedro de Moura Gondim, contractante dos reparos da estrada de Tacaruna, a quantia de...... 7:408$946, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados, devendo, porém, daquella quantia ser deduzida a de 740$894, correspondente aos 10 %. de responsabilidade do estylo.

A despesa deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 2.· § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de julho de 1906.

Officios:

N. 421 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. a demonstração inclusa, da Repartição das Obras Publicas, da qual se verifica a insufficiencia da verba de 210:000$000, consignada no art. 2.· § 74 da lei orçamentaria em liquidação, para occorrer ao pagamento da illuminação publica desta cidade, até o fim do exercicio.

Conforme se vê da mesma demonstração, a conta apresentada pelos emprezarios, relativamente ao mez de junho proximo findo, attingiu a 24:274$777, e como o saldo da mesma verba existente é apenas de 3:516$809, torna-se necessaria a abertura de um credito supplementar na importancia de 20:758$268.

— N. 425— Ao mesmo. — Submetto á vossa consideração o requerimento junto, em que o dr. José Antonio de Almeida Pernambuco pede pagamento da quantia de 663$000, que despendeu com a turma auxiliadora dos fórnos de incineração do lixo, durante o mez de junho proximo findo.

Pelas informações dadas pela Directoria das Obras Publicas, verifica-se que o peticionario está no caso de ser attendido, correndo a despesa pela verba do art. 2.· § 73 da lei orçamentaria em liquidação.

Devo, porém, declarar a v. exc. que, como nos mezes anteriores, o cabo Abilio da Camara Lima, deixou de comparecer ao serviço todo o mez, conforme se verifica da informação prestada pelo machinista chefe dos mesmos fórnos.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 18 de julho de 1906

Officio:

N 427—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 419, de 16 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Lins Vieira & C., a quantia de 111$000, a que têm direito, pelo fornecimento de varios artigos á Repartição das Obras Publicas, durante o mez de junho ultimo, conforme se verifica da conta junta.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 2. § 79 da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia [illegible] de julho de 1906.

Officio:

N. 428— Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o requerimento junto, em que o coronel Manoel Rodrigues Porto, prefeito do municipio de Caruarú, solicita o pagamento da quantia de 375$314, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na escola estadual daquelle municipio.

Em vista das informações inclusas, prestadas pela Repartição das Obras Publicas, o requerente está no caso de ser attendido, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.· § 71 da lei orçamentaria em liquidação.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 21 de julho de 1906:

Francisco Tasso. — Sim, de accordo com a lei.

Joaquim Onofre —Como requer, pagos os respectivos impostos.

José Rodrigues de Souza — Certifique-se

Manoel Aureliano Saturo. — Deferido de accordo com a informação.

Rosalina Regina da Silva. — Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade

— Despachos do dia 23:

Ignacio de Barros Wanderley Lins, Maria Pereira de Souza, Maria das Dores Santos e Maria José Fernandes.—Deferido de accordo com a informação.

Alfredo Martins e Manoel João de Amorim —Concedo a irresponsabilidade pedida

Antonio Paulo Botelho — Certifique se o que constar.

Loureiro Barbosa.—Certifique-se.

Dr. Pedro Pires Pontual —Como requer.

Urbano Lima —Como requer, observando na construção a recommendação da inspectoria de hygiene

— Despachos do dia 24:

Manoel Ferreira da Cruz, Pinto & C.ª, Roberto da Cunha Baptista e Sebastião Manoel do Rego Barros —Como requerem

Ordem Terceira de S. Francisco.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Borel & C.ª —Certifique-se.

Julio Pinto & C.ª — Deferido de accôrdo com a informação.

Jorge Sçatapy. — Indeferido em vista da informação.

Maria da Pureza Vianna.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE JULHO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's 12 horas da manhan, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos:

Habeas corpus

Do Recife:

Paciente, José Gomes da Costa.—Negou-se a ordem contra os votos dos srs. desembargadores presidente, Argemiro Galvão e Souza Gomes.

Prorogação de inventario

Requerente, d. França de Barros Ramires.—Concedeu-se unanimemente.

Carta testemunhavel

Do Recife:

Testemunhantes, d. Anna Maria de Barros e seu marido; testemunhado, o juizo.

Relator o sr. desembargador Souza Gomes. Negou-se contra os votos dos srs. desembargadores Altino de Araujo, Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.

Recurso crime

De Olinda:

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Getulio Rolim.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.— Deu-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo do commercio do Recife.

Aggravantes, Bruce Peebles & C.; aggravada, a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti —Negou-se contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva, Souza Gomes e José Uchôa.

Passagens

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti, os seguintes feitos:

Appellação crime

De Taquaretinga:

Appellante, Miguel Joaquim de França; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, o juizo; appellado, José Ferreira da Silva.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva, o seguinte feito:

Appellação crime

De Taquaretinga:

Appellante, José Caetano da Silva; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Argemiro Galvão, o seguinte feito:

Appellação crime

De Granito:

Appellante, o juizo; appellado, João Ribeiro da Costa.

Do sr. desembargador Souza Gomes, ao sr. desembargador Altino de Araujo, o seguinte feito:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, Joaquim Theotonio Zenobio; appellada, a justiça.

Distribuições

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Recurso crime

De Caruarú:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Francisco Izidoro.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

De Correntes:

Appellante, o juizo; appellado, João Nicacio de Lima.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

Do termo de S. Lourenço, da comarca de Páo d'Alho:

Appellante, o juizo; appellado, Benjamin Francisco Duarte.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellação crime

Do termo de S. Lourenço, da comarca de Páo d'Alho:

Appellante, o juizo; appellado, Salvador Honorato da Silva.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellação crime

Do termo de S. Lourenço, da comarca de Páo d'Alho:

Appellante, o juizo; appellado, Laurindo José dos Santos.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De S. Lourenço da camarca de Páo d'Alho.

Appellante, o juizo; appellado, José Correia do Espirito Santo.

Ao sr. desembargador Souza Gomes.

Appellação crime

Do jury de Páo d'Alho:

Appellante, Ricardo Ferreira Braz ou Ricardo Dionisio Ferreira Braz; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, José Silvino da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

Appellação crime

De Bom Conselho:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Pereira Leonardo, vulgo *Né*.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Jaboatão:

Appellantes, Manoel Sebastião Barretto e outro; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, o juizo; appellado, Basilio Gomes Viegas.

Ao sr. desembargador Souza Gomes.

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, Graciliano Octavio da Cruz Martins e outros.

Appellados, drs. Luiz de Caldas Lins e outros.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Recurso crime

Do termo de Amaragy da comarca da Escada.

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Christovão Ribeiro.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Aggravo de petição

Da Victoria:

Aggravantes, Joaquim da Silva Pereira e sua mulher; aggravado; o Banco Emissor de Pernambuco.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

Appellação civel

De Bom Jardim:

Appellante, o dr. Justino da Motta Silverio, tutor do menor Liberato; appellado Francisco Cyriaco de Andrade Lima.

Ao sr. desembargador Souza Gomes.

Recurso crime

De Garanhuns:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Vicente Machado.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho.

Recurso crime

De Palmares:

Recorrente, o juizo; recorrido, Cyrino Alves Romeiro.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação civel

Da Victoria:

Appellante, o capitão Francisco Tavares de Lima; appellado, Austriclinio Paes Barretto.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Rossbach Brothers; appellado, Julio Fuerstemberg.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, Julio Pinto de Figueiredo e outro; appellado, Miguel Antonio de Figueiredo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

CORRENTES

QUE CYNISMO !

No *Diario de Pernambuco* de 18, vem d. Maria Missano apresentando uma conta de 2:110$000 das despezas feitas com a construcção da capela de Santo Antonio sita nesta villa !

E' muita coragem !

Fique o publico sabendo que tal capella não existe em Correntes ; o finado Missano, é publico, era depositario de 6 a 8 contos de réis, de esmolas que tirou, como encarregado da obra, e morreu sem dar principio a ella. Santo Antonio apenas possue aqui os tres quartinhos comprados ao coronel Sá Carneiro e no quintal, vê se tão sómente tres milheiros de pedras.

O que é verdade é que o povo está no ora veja e ainda hoje espera pela tal capela, que pode ter sido edificada em algum paiz estranho mas não aqui em Correntes.

Qué do Santuario, tijolos, pedras e outros materiaes apontados por d. Maria Missano na sua conta do *Diario* de 18 ?

Não ; em Correntes tem apenas a matriz ; agora se o cobre da capella accresceu uma fortuna feita em dias !!

Não ha duvida este negocio da capella é primo co-irmão da Tapera que em Correntes serve de cadeia e foi comprada por 200$000, e se quer impingir ao Estado por 3.000$000.

A. Alma de Apolinario.

Prefiram para tudo o **Fubá Brazileiro.**

Arthur Orlando

(DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETTRAS)

PAN-AMERICANISMO

Livro de 220 pags. impresso no *Jornal do Commercio*, do Rio.

A' venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Preço 5$000

PALMAS ! ! !

O homem polido é essencialmente tolerante, é agradavel a todos ; mas tambem tem a certeza de ser sempre em toda parte recebido com agrado e satisfação.

E' do philantropho coronel Theodomiro Monteiro, que falo. A elle, hoje dia de seu anniversario, brindo em alarido estridente, gritando muito—uma hora inteira, sem folegar, desejando derramem-se-lhe sobre a cabeça centenas de cornucopias de felicidades.

— Temos cerveja gelada !...

Um ingrato.

25—7—06.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

NATALICIO

AO NOSSO QUERIDO PAE, CORONEL JOÃO THEODOMIRO DA COSTA MONTEIRO, NO DIA DO SEU ANNIVERSARIO.

Pae, bom pae, eis-nos contentes,
Te saudando, neste dia,
Em que tudo é de alegria,
No nosso lar, expansão.
Accelta nossa homenagem :
Nosso prazer, nossa festa.
Inda que pobre e modesta,
São flôres do coração.

Olinda, 25 de julho de 1906.

LOTERIA POPULAR DE SERGIPE

UMA EXPLICAÇÃO AO PUBLICO DAS GARANTIAS OFFERECIDAS PELA LOTERIA POPULAR.

Transcripção das clausulas 6.ª 7.ª e 10.ª do seu contracto firmado no Thesouro do Estado de Sergipe, em 26 de maio de 1904.

(Lei 362 de 21 outubro 1899)

Clausula 6.ª

O Estado responsabilisa-se pelo pagamento dos premios dos bilhetes sorteados e bem assim dos vendidos quando não se effectuar o sorteio, nos termos dos decretos e Leis Federaes afim de que a Loteria tenha venda franca

Clausula 7.ª

Ao Governo assiste o direito de indemnizar-se pela caução depositada no Thesouro do Estado da falta de pagamento das prestações mensaes estabelecidas neste contracto etc. etc.

Afim de pagar-se das faltas commettidas pelos contractantes, inclusive a do pagamento dos premios e dos bilhetes vendidos quando não se effectuar o sorteio.

Clausula 10.ª

Desfalcada a fiança do Estado ou Thesouro da União por falta revelada pelo Governo, não poderão os contractantes continuar as extracções sem completar aquellas cauções ou qualquer dellas os cessionarios Pereira & C.ª.

Elixir de Nogueira, é o depurativo que continúa a dominar no seculo presente devido ás curas reaes que tem produzido.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde !

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

A goiabada marca **Sereia** é a ultima palavra em fabrico de doce.

ATTESTO que tenho empregado na minha clinica, com excellente resultado, o preparado denominado Emulsão de Scott — Rio de Janeiro.—Dr. *J. de Castro Rebello.*

AGUA DE MOURA é gostosa e saudavel.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

A unica garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria é a unica que tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas-feiras :

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras :

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras :

16:000$000 por 2$000.

SABBADO 28 DE JULHO 50:000$000, POR 6$000

Grande loteria de 2 0:000$000 em 4 de Agosto

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Violetas. Perfumaria exquisito do «Leite de Violetas», especialmente accelta pela sua fragancia suave.«

57, rua Duque de Caxias

PHARMACIA AMERICANA

Bouquets—Bosquete

Dannemann & C., julgam conveniente tornar publico que, em vista da apprehensão feita e do processo iniciado, ficou sempre retirada do mercado a marca :

BOSQUETE

contrafacção da legitima :

Bouquets

Aproveitam a occasião, para declararem que, para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores das suas marcas acreditadas :

VICTORIA
BOUQUETS
MOC N AS
MIMOSA FLÔR

e as demais, legitimamente registradas e depositadas.

São Felix, 1 de maio de 1906.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

HOMŒOPATHIA

O Visconde de Souza Soares declara que o unico depositario dos seus medicamentos homœopathicos no Recife é o sr. M. J. Campos.

Estes medicamentos, hoje conhecidos em todo o mundo, premiados com uma medalha de honra de 1.ª classe e cinco de Ouro, em Chicago, S. Luiz, Paris e Porto Alegre, são preparados de substancias rigorosamente puras, nos seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, em machinas especiaes (á disposição de quem as quizer examinar)—que lhes dão exacta regularidade, uniformizando as suas dynamizações, resultando uma acção positiva e a garantia dos seus effeitos curativos, de que gosam ha muitos annos.

São acondicionados em frascos de crystal branco, forrados de papel pergaminhado *ambar*, podendo assim ser facilmente examinados, estando, ao mesmo tempo, preservados da acção da luz.

Levam, circulando a rolha, a nossa rubrica S. Soares e a marca registrada do estabelecimento.

Europa—Porto (Portugal, rua Santa Catharina, n. 1491.

Brazil—Pelotas (Rio Grande do Sul), Parque Pelotense.

«AUXILIO HOMŒOPATHICO»

de Souza Soares (5.ª edição), obra de medicina popular, muito acreditada, com cerca de 600 paginas, encadernada, com o retrato do auctor, 10$000.

«NOVA GUIA HOMŒOPATHICA»

de Souza Soares, pequeno livrinho, muito util para o tratamento das molestias principaes pelo systema homœopathico, onde se encontram tambem os preços correntes de todos os productos do auctor. Envia-se gratis e livre de porte.

Elixir de Nogueira, depurativo do sangue sem rival ; provando-se com attestados de illustres medicos que têm experimentado as suas curas reaes.

Perfumaria no Lyrico---

E' consideravel o successo dos perfumes.
KIOU LI
LAUROSA
LEITE DE VIOLETAS—na actual estação lyrica. Experimentar é usar.

Pharmacia Americana

57, DUQUE DE CAXIAS

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Duna*, para Maceió, Bahia, Rio e Santos, recebendo :

Impressos, até 1/2 dia.

Objectos para registrar, até 11 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 1/2 dia.

Idem idem com porte duplo, até 1/2 hora da tarde.

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, o seguinte telegramma :

Para Brazão.

Club Internacional do Recife

TRANSFERENCIA DE BAILE

De ordem da directoria faço sciente aos srs. socios e exmas. familias e bem assim as pessôas convidadas para o baile commemorativo do 21.º anniversario da installação desta sociedade, que por motivos extraordinarios foi o mesmo baile transferido para o dia 28 do corrente.

Ernesto Broterhood Junior,
1.º secretario.

Banco das Classes

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 1, á razão de 3$000, por acção e a começar de 23 do corrente.

Recife, 20 de julho 906.

Francisco Vieira Boulitreau.
Director secretario

Companhia Nacional de Seguros

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo relativo ao 2.º semestre de 1905, na séde desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 13, 1.º andar, á razão de 3$000 por acção.

Recife, 20 de julho de 1906.

Francisco Vieira Boulitreau.
director-secretario,

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 26 do corrente, quinta feira, ás 10 horas da manhan se fará pagamento ás amas de creação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de julho de 1906.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Ao commercio e freguezes

O abaixo assignado confirma o primeiro annuncio e avisa aos parentes e amigos que embarca para Portugal no vapor *Chili* no dia 29 do corrente mez.

Pela segunda vez pede aos seus devedores negligentes de pagarem a sua mulher d. Francisca Barbosa de Souza Guimarães, não querendo que fique por isso mesmo.

Aproveita a occasião para agradecer a todos aquelles que lhe pagaram seus debitos.

Joaquim Pinto Ribeiro Guimarães.

Estrada do Arraial n. 47, (Mangabeira de Cima).

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados socios componentes da firma José Gonçalves Dias & C., desta praça, declaram para os devidos effeitos, que dissolveram amigavelmente e de commum accôrdo a mesma sociedade, ficando o activo e passivo da mesma firma a cargo do socio José Gonçalves Dias. Que continua com o mesmo ramo de negocio retirando-se o socio Manoel Fragoso Varella, pago e satisfeito de seu capital e lucros e por ser verdade nos assignamos.

Recife, 21 de julho de 1906.

Manoel Fragoso Varella.
José Gonçalves Dias.

Ao Publico

Os abaixo assignados, declaram para os fins legaes que fica sem effeito a declaração feita nos jornaes da manhan de 12, 13 e 14 do corrente, por Manoel Baptista Lyra, sob a epigraphe Timbaúba.

Recife, 24 de julho de 1906.

Manoel Baptista Lyra.
Maria Fernandes.

Ao Publico

ANTONIO JOAQUIM CASCÃO

Faz sciente a todas ás autoridades judiciaes para me dar uma protecção para me proteger que estou com os meus predios todos desmoralisados e os inquilinos sem fiança, sem querer pagar os alugueis.

Não tenho procurador nem advogado algum. Estão entrando dentro de casas sem meu consentimento, nesse caso peço providencias as autoridades judiciaes.

A casa da travessa do Corpo Santo n. 22, se acha aberta e roubaram-me as telhas do telhado. Tenho inquilinos de 20 mezes de aluguel, tenho de 6 mezes e tenho de 8 e sem quererem me pagar, tenho minhas decimas em dia e é preciso que eu pague.

O predio sito á rua D. Maria Cesar n. 38, Lomas Valentinas n. 37, S. Pedro n. 6 e Bom Jesus n. 6, e mais algumas, dizem que estão vendidas, então eu peço providencias contra este abuso.

Reputa-o como excellente remedio !

Gervasio Alves Pereira, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, etc.

Attesto que tenho empregado contra a escrophula o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, preparado pelo pharmaceutico João da Silveira, com bom resultado e por isso o reputo um excellente remedio para combater as molestias de fundo escrophuloso. O referido é verdade e por me ser pedido, passo o presente sob a fé de meu grão.

Pelotas, 20 de Abril.— Dr. Gervasio Alves Pereira. — Está reconhecida, na fórma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Na secretaria do bispado está aberta a concorrencia para o arrendamento ou aforamento dum terreno sito á praia de S. Francisco em Olinda, pertencente á egreja de S. José da mesma cidade, o qual mede 242 palmos de frente, adoptado á edificação de casas. Os interessados queiram apresentar suas propostas em cartas fechadas na mesma secretaria.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$400
Segunda	2$400

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades : exijam no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.
RECIFE

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade : Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio : Rua Duque de Caxias n. 46. 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia : Caes do Capibaribe n. 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia : rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Accelta chamados por escripto á qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 1.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIROZ

Advogado

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 50

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

ADVOGADO

Francisco Alexandrino

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO :	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamasão, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
NH JCOCOKS.

Companhia do Beberibe

DIVIDENDO 87

Convidam-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo 87, na razão de rs. 1500 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 1 julho de 1906.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio :—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

ANNUNCIOS

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants" 11, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

AOS AGRICULTORES

Pechincha

Corda de arame galvanisado de 7 fios propria para fortificar cercas, a 200 reis o kilo.

Cada kilo dá acima de 6 metros e meio de corda.

Informa-se no Cáes 22 de Novembro n. 24.

ALERTA ! ! !

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

O Oceano

Manteiga puro leite optima para mesa e cozinha em latas de 5 a 10 kilos.

Receberam nova remessa pelo ultimo vapor do Sul.

E vendem baratissimo.

Franco Ferreira & C.

Praça da Republica

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.

Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

aproveitam que a quantidade não é grande.

Os coiós

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

THEATRO SANTA ISABEL

Tournée ANGELA PINTO

Grande Companhia Dramatica Portugueza de que é Emprezaria a eminente Actriz

ANGELA PINTO

QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1906

5.ª RECITA

1.ª representação do emocionante drama em 4 actos, de D. Joaquim Dicenta, traducção de João Soller :

João José

Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas.

O ZÔMOL

PLASMA MUSCULAR (Succo de carne crua deseccado)

PREPARADO A FRIO, contém os preciosos elementos reconstituintes da carne crua.

Receitado na

TUBERCULOSE,
NEURASTHENIA, CHLOROSE,
CONVALESCENÇA, etc.

Trez colhersinhas de chá de Zômol representam

O SUCCO DE 200 GRAMMAS DE CARNE CRUA.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 12:000$000 por 2$000 decimo 200 rs.
A's terças-feiras 10:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.
A's quintas-feiras 12:000$000 por 2$000 decimo 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.
Aos sabbados 12:000$0000 por 2$000 decimo 200 rs.

Todos os planos desta loteria já bastante conhecida do publico são divididos em fracções de 200 réis. Bilhete á venda em todas as casas lotericas. Toda correspondencia deve ser endereçada aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª

Praça da Independencia n. 12

Endereço telegraphico "Lopopular"

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de

FERRO ERGOTADO DE MANNET

nas doenças seguintes :

ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.

VENDA POR ATACADO : *Établissements POULENC Frères, PARIS.*

E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

FUNDI - O GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravaç
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes :

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$651
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365 $423* o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre :

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Dom. de Sampaio Ferraz

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios

CASA ÉGROT ÉGROT, GRANGE & Cie, Sucrs PARIS

NOVOS APPARELHOS de DISTILLAÇÃO

Systema Privilegiado E. GUILLAUME

Alcool purificado a 96 - 97°, do primeiro jacto.

Installação completa de Fabricas de Distillação

Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.

Representante para o *Brasil* Sar EMILE UZAC, 27, rua do Hospicio, *Rio de Janeiro.*

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o .º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$00
Dividendos	2.23 :000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Anonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

INJECTION CADET

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas PHARMACIAS.

MOINHO FLUMINENSE

Sempre em descarga FARELLO e as melhores marca de **farinha de trigo**

SÃO LEOPOLDO E 00

DEPOSITO —Largo d'Assembléa n. 1

AGENTE

Amorim, Silva & C

MANILHAS TAGALOS

TEEM SELLOS DE
10 REIS
PERFURADOS

NEUROSINE PRUNIER

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral. Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Convalescença.

DEPOSITO GERAL CHASSAING & C.ª, Paris, 6, avenue Victoria

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha SOMARAGARB chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario — Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife | Pernambuco

Cavallos de raça do Rio da Prata

Quem quizer encommendar cavallos de raça do Rio da Prata para sella ou para carro, pode fazel-o mediante deposito da importancia do frete.

A tratar na Agencia da Mala Real Ingleza na rúa Visconde de Itaparica n. 1, Recife.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 39

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.**

Deposito : R. P. Viviane e nas principaes Pharmacias.

Economia Social

Optimas camisas brancas de pregulnhas, pelos preços seguintes :

1 camisa fina		4$000
3 camisas finas		11$000
6	« »	22$000
12	« »	43$000

Na Camisaria Memoria á rua Visconde de Inhaúman. 12.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**» ; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo ; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

FABRICA CELESTE

Fabricação a vapor de cabos de arame linho Manilla, cordas, barbantes, fios e lihos.

Chama-se a attenção dos srs. consumidores para os preços, solidez e aperfeiçoamento dos seus productos.

Deposito—armazem Bemfica rua da companhia Pernambucana n. 4.

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio—Rua 1.º de Março 12, 1º andar.

Consulta de 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

DROGARIA SILVA

DE

SILVA BRAGA & C.

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARDA NS. 58 E 60 QUEZ DE OLIN

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias ? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigesimo quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos :

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as velas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C. no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes ; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra — Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

Capa de Borracha

Perdeu-se uma, preta, entre a estação da Soledade e o Theatro ; quem a achou e quizer restituil-a dirija-se á rua 15 de Novembro n. 12 que será recompensado.

VASSOURAS

De piassava, as melhores e mais perfeitas, fabricadas a vapor na fabrica Celeste, marca americana—**a 4:800 réis a duzia.**

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

9—Rua Larga do Rosario—31

ANNUNCIOS FUNEBRES

Lino Leocadio Regallo Braga

1.º ANNIVERSARIO

Braga, Sá & C., convidam aos seus amigos e parentes do seu sempre lembrado ex socio e amigo **Lino Leocadio Regallo Braga**, para assistirem á missa que mandam rezar na veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, pelas 8 horas da manhan de sabbado 28 do corrente, em commemoração ao primeiro anniversario.

Antecipam-se gratos a todos que comparecerem.

D. Maria Angelica da Cunha Mattos

30.º DIA

José da Cunha Liberato de Mattos e sua mulher Anna Lucia Josephina de Oliveira Mattos, filho e nora de **D. Maria Angelica da Cunha Mattos**, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que por alma desta mandam celebrar na matriz da Bôa Vista ás 9 horas do dia 25 do corrente, trigesimo do seu passamento, confessando-se desde já eternamente gratos áquelles, que se dignarem de comparecer a esse acto de religião.

Recife, 21 de julho de 1906.

Annuncios Maritimos

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

SANTOS

E' esperado da Europa até o dia 31 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O paquete

JABOATAO

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

GOTTOSOS RHEUMATICOS

SE QUIZERDES EVITAR *a volta dessas crises tomae de modo seguido a*

PIPERAZINE MIDY

EFFERVESCENTE

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faubg St-Honoré, PARIZ. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

PAQUETE

THAMES

E' esperado do sul até o dia 5 de agosto, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

NORDDEUTSCHER LLOYD

O Paquete

COBLENZ

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto, é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

Paquete

BARZIL

Commandante capitão tenente Salgado Menezes.

Esperado do sul no dia 27 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete

GONÇALVES DIAS

Esperado do sul no dia 26 do corrente, sahirá para **Ceará, Maranhão e Pará** depois da indispensavel demora.

Paquete

AMAZONAS

Commandante Mattos.

Esperado do norte no dia 25 do corrente, seguirá para os portos do sul depois da indispensavel demora.

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do norte, no dia 30 do corrente, sahirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Rua do Commercio n. 46
andar terreo

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61, armazem

LEILAO

De ferragens e miudezas avariadas

Cinco caixas com diversas marcas e numeros contendo: Tonicos; Perfumarias; Sabonetes; Candieiros; chaminés; Bacias estanhadas e esmaltadas; Assucareiros esmaltados: Enxós; Alviões; Ferros de engommar; Pregos; Parafuzos; Pistolas; Rolos de palha; Fechaduras e muitos outros artigos completamente avariados d'agua do mar.

Quarta feira 25 de Julho
A'S 11 HORAS
A' rua Bom Jesus n. 61, armazem

Agente Tito Pinto

Competentemente autorizado venderá no dia, hora e logar indicados, o conteúdo das 5 caixas acima especificadas por conta e risco de quem pertencer e ordem da Companhia Seguradora.

«Venda positiva»

AO CORRER DO MARTELLO

GRANDE LEILÃO

De moveis e grande variedade de mercadorias.

A SABER:

1 esplendida mobilia de junco com encosto de palha, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço, e 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 importante toilette systema americano com pedra e espelho biseauté, 1 excellente guarda louça de suspensão, 1 aparador de canella egual ao guarda-louça, 1 guarda prata de vinhatico, 2 lindos etageres portas de bibelots de pelluccia com espelho, 1 importante mesa elastica de carvalho, 1 guarda louça de suspensão tambem de carvalho, 1 espelho oval, 2 quadros, 1 mobilia de amarello composta de 15 peças, 1 importante machina para escrever, 1 mesa com 3 gavetas para escriptorio, 1 importante secretaria americana, 1 divisão de amarello para escriptorio, 1 prensa para copiar, 1 sofá entalhado, 1 cama para casal, 1 piano forte, 1 garrafeira de ferro, aparador, 1 binoculo e mercadorias.

Peças de casemira pretas e de côres, cortes de casemira para costume, peças de brim, ditas de cretone, peças de madapolão, duzias de lenços, duzias de pares de meias finas para homem e sra. cruas e de côres, chapéos para homem, duzias de camisas de meias, duzias de colheres para chá e sopa, duzias de copos, botões, galões, caixas de papel e envelopes, roupas feitas, gravatas, louças, vidros, miudezas, ferragens e outras muitas mercadorias, as quaes serão vendidas ao correr do martello.

Quarta-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Larga do Rosario n. 26 (esquina da rua do Cabugá)

O agente Gusmão, autorizado, fará leilão de todos as mercadorias e moveis acima referidos.

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61.

LEILÃO

Um «Autoclave» com todos os pertences (apparelho aperfeiçoado para o fabrico de conservas etc.)
Uma machina para soldar.
Uma machina para arrolhar.
Uma machina para imprensar fructas.
Um lote de tintas em latas.
Um lote de garrafões de barro e vidro.
Um lote de caixas vasias.
Um lote de latas vasias.
Um lote de portas e caixilhos etc:

Sexta feira, 27 de julho
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem

Agente Tito Pinto

EM CONTINUAÇÃO

Um grande lote de pertences e mais accessorios para «Refinaria»
CONSTANDO DE:
Uma caldeira de cobre para derreter assucar, 1 tacho de cobre para bater assucar, 2 aros de bronze para bocca de fornalhas, 15 cravos de ferro para fogão de duas boccas, colheres para bater assucar e 1 peneira de arame n. 16.
«Venda positiva»
Para entrega do armazem

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61. armazem

LEILÃO SEMANAL

De moveis, metaes, fantasias e mais artigos de uso domestico.
«Prompta venda»
«Liquidação immediata»
Hoje 26 de julho
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem
AGENTE TITO PINTO
«Venda positiva»
«Ao correr do martello»

Agente Tito Pinto

Escriptorio rua do Bom Jesus n. 61 armazem

LEILÃO

De artigos de «Moda»

EM CONTINUAÇÃO

Chapéos enfeitados, para senhoras; formas de arame, gazes, veos, aigretes e muitos outros artigos que deixaram de ser vendidos no primeiro leilão por falta de tempo.

Quinta-feira, 26 de julho
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n. 61,—armazem
Antes do leilão de moveis e artigos de uso domestico.
Venda positiva
Liquidação real

EDITAES

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

TERRENO DE MARINHA Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que o sr. Joaquim Barretto da Silveira, requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, freguesia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea da alludida estrada de ferro central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha requerido por João Barretto da Silva e a oeste com o terreno tambem de marinha na posse illegal de Maria Francisca Cardoso.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 4 de julho de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 21 de Junho de 1906.

Terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H nos quaes está edificada a fabrica de pregos na ilha dos Maruins, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco.

Tendo o dr. Manoel Gomes de Mattos, proprietario da fabrica de pregos outr'ora pertencente a F. Cox & C.ª, requerido o desmembramento de parte dos terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H em que está edificada a mesma fabrica, na ilha dos Maruins, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, freguesia de Afogados, terrenos estes aforados a Balthazar Menezes, convido, de ordem do dr. delegado fiscal, ao mesmo Balthazar Menezes e mais a quem interessar possa o alludido aforamento, a virem apresentar nesta delegacia, dentro do praso de trinta dias a contar da publicação destes editaes, documentos que comprovem suas posses sobre os referidos terrenos.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 21 de junho de 1906. O secretario da junta —*Rubens T. Weyne.*

Tribunal correccional

O dr. Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, e presidente da 8.ª sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que por força do artigo 6°. da lei n. 634 de 20 Junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 1.° do mez vindouro ás 11 horas da manhan, no 1.° andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, achando se sorteados na fórma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 8.ª sessão.

RECIFE
Levino Buarque de Lima.

SÃO JOSE'
Antonio José Monteiro.
Pedro Affonso Fiuza d'Oliveira.

AFOGADOS
Joaquim José Ferreira da Rocha.

BOA VISTA
Antonio Rodrigues Ferreira Junior.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.

GRAÇA
José de Castro Monteiro.

POÇO
Affonso Lopes Ferreira.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convidam para que compareçam no referido dia e hora e nos demais em quanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos soltos: Aprigio Zacharias Selva, Antonio Rubim de Carvalho, José de tal, vulgo *José Barbeiro*, José de Siqueira Sobrinho, José Vicente Correia e José de tal, vulgo *Cabelludo.*

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 24 de Julho de 1906. Eu, Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coêlho.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de ja se achar esgottado o praso de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas, vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.° do regulamento em vigor.

NUMEROS:

50129	54402	54532	54630	54683	54761
50803	54403	54533	54635	54684	54763
50834	54404	54538	54639	54685	54765
51377	54407	54544	54642	54686	54769
51463	54408	54548	54643	54687	54774
51526	54409	54549	54644	54688	54777
51527	54410	54554	54646	54690	54779
52700	54411	54555	54647	54691	54782
52706	54412	54558	54648	54692	54783
53253	54414	54559	54649	54693	54793
53702	54416	54560	54650	54694	54794
53818	54417	54563	54651	54695	54798
53953	54424	54575	54652	54697	54799
54128	54425	54583	54653	54698	54804
54146	54434	54586	54654	54700	54806
54192	54436	54587	54655	54702	54807
54196	54437	54588	54656	54704	54808
54290	54443	54589	54657	54705	54810
54296	54444	54591	54658	54709	54811
54299	54453	54592	54659	54710	54812
54318	54454	54594	54660	54711	54813
54335	54461	54597	54661	54715	54818
54344	54467	54598	54662	54719	54820
54351	54470	54600	54663	54720	54823
54352	54474	54601	54664	54722	54824
54354	54478	54602	54665	54724	54835
54355	54479	54603	54667	54726	54836
54357	54484	54604	54668	54727	54840
54364	54487	54605	54669	54729	54841
54367	54496	54606	54671	54732	54844
54374	54500	54608	54673	54734	54847
54375	54503	54611	54674	54739	54850
54377	54504	54613	54675	54741	54851
54389	54505	54617	54676	54743	54853
54391	54506	54619	54677	54744	54854
54394	54511	54620	54678	54747	.....
54396	54515	54622	54679	54750	.....
54399	54522	54623	54680	54751	.....
54400	54530	54625	54681	54755	.....
54401	54531	54628	54682	54757	.....

Samuel Martins.
Gerente,

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 30 de Junho de 1906

EDITAL

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos da freguezia do Recife, e mais os de solo baixo, biqueira e limpeza tudo relativo ao 2.° semestre do corrente exercicio.

Findo este praso serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.° das Disposições Geraes da lei do orçamento em vigor. — *José Vicente Ferreira da Silva Junior* Sub Director.

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito dos feitos da fazenda da comarca do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei, etc.

Faço saber pelo presente, que movendo a fazenda do Estado execução contra Hermann Lundgren, foi pelo dr. ajudante do procurador dos feitos da mesma fazenda, me dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Diz a fazenda do Estado, que tendo requerido a intimação de Hermann Lundgren, que lhe devedor digo; que lhe é devedor da quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatro centos réis (184:440$400), essa intimação deixou de ser pelos motivos declarados na certidão do official de justiça, no mandado de folhas, peló qual o supplicante fundado do § 2.° do art. 7 n. 3 do regulamento de 30 de dezembro de 1893, requer á vossa senhoria se digne mandar expedir mandado de sequestro nos bens do devedor para garantia da importancia devida juros, da mora e custas.

E como esteja o mesmo Lundgren, em logar incerto e não sabido, requer outrosim que vossa senhoria se digne marcar dia e hora para ter logar a justificação da ausencia na fórma prescripta no § 3.° do artigo 8 do supracitado regulamento de 30 de dezembro de 1893, para que sejam affixados os editaes de citação por trinta dias, na fórma da lei.

Assim espera.

Cabo, 4 de julho de 1906.—*Pedro Hyppolito de Mello Cahú.*

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do teor seguinte:

Nos autos respectivos, como requer.

Cabo, 4 de julho de 1906.—*Tobias de Andrade.*

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado e tendo-se justificado a ausencia do devedor Hermann Lundgren, o escrivão respectivo fez subir os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte:

Julgo por sentença a justificação que decorre de folhas á folhas, afim de que produza os devidos effeitos.

Mando que sejam affixados editaes com o prazo de 30 dias conforme é de lei e neste sentido requerera o Doutor Ajudante do Procurador dos Feitos a folhas.

Custas ex-causa.

Cabo, 5 de Julho de 1906.—*Tobias Cezar de Andrade.*

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão que esta escreveu passou o presente com a qual cito e hei por intimado ao devedor Hermann Lundgren para no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, pagar a referida quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos réis (184:440$400 rs.), sendo sessenta e sete contos oitocentos e quarenta mil réis do imposto de oito por cento que deixou de recolher em 1892 de conformidade com a lei orçamentaria numero 33 de Dezembro de 1891, pela transferencia da fabrica de polvora, dynamite e chumbo, situada em Pontesinha, deste municipio, á Companhia Pernambuco Powder Factory, avaliada em oitocentos e cincoenta contos de réis, importancia em 1897, de conformidade com a lei n. 249 de Junho do mesmo anno de 1897, pela transferencia da dita Fabrica feita pela alludida companhia ao mesmo Hermann Lundgren, do valor de mil duzentos e setenta e oito contos setecentos e cincoenta mil réis, em quanto importam as acções da referida companhia, cento e dois contos e tresentos mil réis. Importancia de seis e dez por cento de addicionaes respectivos calculados de accordo com as leis citadas, quatorze contos tresentos mil e quatrocentos réis, sob pena de o não fazendo proceder-se penhora em seus bens e proseguir-se nos termos da execução até final.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, aos seis dias do mez de Julho de 1906.

Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão, o escrevi.

O Juiz de Direito —*Tobias Cezar de Andrade.*

ESTADO

O Doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto do Dr. juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado em virtude da lei etc. faz saber pelo presente que no dia tres de Agosto do corrente anno depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

S. JOSÉ

A casa n. 28 á rua do Dique, com porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros, avaliada por quinhentos mil reis na execução iniciada contra Constancia (menor) hoje José Martins de Almeida.

A casa n. 8 á Travessa do Caldeireiro, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dois quartos, cozinha e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, avaliada por seiscentos mil reis na execução iniciada contra Carlos Frederico Barbosa, hoje Manoel Velloso.

O predio n. 101 á rua Marcilio Dias, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e 3 quartos externos, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros, e de fundo 15 metros e 90 centimetros avaliado por um conto de reis na execução iniciada contra Antonio Ferreira de Oliveira.

A casa n. 33 á rua do Padre Nobrega, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 6 metros e 90 centimetros avaliada por seiscentos mil reis contra Demetrio Accacio de Araujo Bastos.

A casa n. 62 á rua do Padre Nobrega, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, avaliada por seiscentos mil reis contra Bernardino Gomes de Carvalho, hoje Joaquim Alves de Lima.

BOA VISTA

A chacara n. 31 á rua Deão Farias com 3 janellas e 2 portas de frente, o pavimento superior 5 janellas de frente, edificada em grande terreno murado com gradil e portão de ferro na frente, tendo no portão a placa Dr. Pereira de Lyra, avaliada por dez contos de reis na execução iniciada contra Delmiro da Cunha Magalhães.

A casa n. 42 á rua do Conselheiro Aguiar com 1 porta e 3 janellas de frente 2 salas, 4 quartos, corredor independente cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 35 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros avaliada por dois contos e quinhentos mil reis na execução contra Anna do Rosario P. dos Santos Sá.

A casa n. 39, á rua do General Seara, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, tem sotão interno em salão, medindo de frente 5 metros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, contra Dorothéa Maria Villaça, hoje Rosa Amelia de Mello, viuva de Candido Thiago da Costa Mello.

A casa de biqueira, de pedra e cal, n. 49, á rua do Socego, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 80 $000, contra Francellina da Silva Monte.

RECIFE

A casa n. 4, á rua da Restauração, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sotão interno e pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:500$000, contra Theolindo Augusto do Rego.

A casa n. 31, á rua de S. Jorge, com 1 janella e 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e portão ao lado, avaliada por 1:500$000, contra Albertina Camillo, hoje Ernesto Pereira Carneiro.

SÃO JOSÉ

A meia'agua n. 8, de pedra e cal, na rua Luiz Mendonça, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 120$000, contra Caetano Ferreira Ramos.

O predio assobradado, (meia'gua) constando de 1 janella e 2 portas, inclusive a da escada, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 4 metros e 10 centimetros. O andar superior tem 3 janellas de frente, avaliado por 150$000, contra Caetano Ferreira Ramos, sendo o predio n. 10 á rua Luiz de Mendonça.

A casa em ruinas na Travessa do Villaça, n. 12, com porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 50$000, contra Manoel Adriano das Chagas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de julho do anno de 1906. Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 3 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens abaixo declarados, penhorados pela fazenda municipal.

A casa de taipa n. 2 C, sita no largo de Santo Amaro, freguesia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José R. de Moraes e Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 2 B, sita no largo de Santo Amaro, freguesia da Boa-Vista, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José R. de Moraes e Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 1, sita no 1.° becco da Cambôa do Carmo, freguesia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 45, á rua dos Guararapes, freguesia do Recife, tendo porta e janella de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 27, á rua de Felippe Camarão, freguesia de Santo Antonio, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, 1 quarto para apparelho, quintal murado, medindo de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:600$000, pertencente a Lauriana U. de Jesus Villar, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 15, á rua da Hora, freguesia da Graça, com 1 sala, corredor ao lado, 1 quarto, cozinha externa, edificada em terreno proprio, toda cercada, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Pedro Rodrigues da Silva.

Uma armação e 1 balcão de amarello envernizado, existentes no predio n. 49, á rua de Domingos Theotonio, freguesia de S. José, avaliados por 300$000, pertencentes a Soares Freire, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

Uma armação de louro envidraçada e 1 balcão, existentes no predio n. 43, sito á rua do Visconde de Pelotas, freguesia da Boa-Vista, avaliados por 150$000, pertencentes a Joaquim Pereira de Mello, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

O terreno onde foi edificada a casa n. 95, á rua de São Miguel, freguesia de Afogados, medindo de frente 9 metros e 60 centimetros, e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliado por 2:000$000, pertencente a Maria Francisca das Chagas, hoje Jacob Teixeira de Moura, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa n. 1, á travessa de Agostinho Bezerra, freguesia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, pequeno quintal, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 4 centimetros, avaliada por 700$000, pertencente a Manoel Pedro, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa terrea de pedra e cal, n. 18 A, sita á rua da Aurora, em Bôa-Viagem, em estado de ruinas, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Jeronymo da Costa Lima, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 55 á travessa do Pocinho, freguesia de São José, tendo 1 porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente á Antonia Peixoto de Albuquerque, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa n. 291, á rua Oitenta e Nove, freguesia de São José, de 1 porta e 1 janella, de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente, 4 metros 20 centimetros, de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por........ 1:200$000, pertencente a Jovina B. de Azevedo, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

10 cadeiras de junco, 2 consolos, de jacarandá, 1 espelho grande com moldura dourada e 1 relogio de parede, existentes no predio n. 16, sito no Largo do Carmo, freguesia de Santo Antonio, avaliados por 150$000, pertencentes a Ventura Pereira Pessôa, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, sem numero, sita á rua de São João, freguesia do Poço, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Vieira Magalhães, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 280, á rua Oitenta e nove, freguesia de São José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel da Costa Pereira, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 32, á estrada para o engenho, freguesia do Poço, tendo 4 janellas de frente 1 porta no oitão, edificada em grande terreno proprio, arborizado, medindo externamente de frente 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Antonio de Paula Botelho, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 23, á rua Dr. José Ozorio, freguesia de Afogados, tendo 2 portas de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Minervino Luiz de França, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa terrea de pedra e cal n. 36, sita á rua Coronel Suassuna, freguesia de S. José, tendo 2 portas e 1 janella de frente, medindo externamente de frente, 4 metros e 20 centimetros, em máo estado de conservação, avaliada por 300$000, pertencente a Francisco A. Magalhães Bastos, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa terrea n. 66, sita á rua do Padre Muniz, freguesia de S. José, tendo 1 porta e 3 janellas de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$, pertencente á Emilia S. Aristides Coelho, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 12 A, sita no Barbalho, freguesia da Varzea, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, edificada em solo proprio, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Francisco dos Prazeres, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 35, sita á estrada do Açude, freguesia do Poço, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Severino de Mello, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 22, sita á rua de Agostinho Bezerra, freguesia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 saleta, 1 quarto, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a José Pereira de Amares, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 32, sita á rua Lopes de Carvalho, freguesia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Raymundo Saldanha, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

E, para constar passou-se o presente na forma lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de julho de 1906. Eu Manoel Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante Daniel Gomes a vir sellar e retirar desta alfandega, no praso de 15 dias, 184 charutos e 18 maços de cigarros, apprehendidos por falta de sellos, pelo agente fiscal Vasco Patricio do Rego Barros, sob pena de, não o fazendo serem os mesmos vendidos em hasta publica, findo aquelle praso.

Alfandega de Pernambuco, 20 de julho de 1906.—*Bartholomeu de Sá e Souza*,—4.° escripturario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que fica intimado o dono de 200 barricas da marca A R C ns. 200 a 399, vindas de Antuerpia no vapor allemão Heidelberg em 10 de janeiro do corrente anno, e consignadas á ordem, para comparecer nesta repartição afim de dar explicações perante esta inspectoria sobre o facto de virem acondicionadas occultamente no cimento contido nas referidas barricas mercadorias pertencentes á differente classe da tarifa vigente, o que deverá fazer no praso de trinta dias, contado da publicação do presente edital, sem direito á reclamação de especie alguma, nem mesmo contra a venda desses volumes em hasta publica se porventura não attender á presente intimação.

Alfandega de Pernambuco, 23 de julho de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Delegacia Fiscal do thesouro federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que o sr. João Barretto da Silva requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha á margem da estrada de Ferro Central de Pernambuco, freguezia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea da mesma estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha requerido por Manoel João da Silva Flôres, e a oeste com o terreno tambem de marinha requerido por Joaquim Barretto da Silveira.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo de terreno se fôr concedido aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 4 de julho de 1906.—O secretario da junta *Rubens T. Weyne.*

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 11, 1.° e 2.° andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Idem n. 57, 2.° andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua Domingos José Martins n. 134, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, 1.° andar.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.° e 2.° andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.° andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario n. 22, loja, 1.°, 2.° e 3.° andares.
Idem, idem n. 27, 1.° e 2.° andar.
Idem, idem n. 25, 3.° andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.° e 2.° andares.

Freguezia de Santo Antonio

Travessa do Carmo n. 8, casa terrea.
Rua Ivo Miquilino n. 13, casa terrea.
Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.

Freguezia de S. José

Rua Oitenta e nove loja e 2.° andar.
Rua Coronel Suassuna n. 60, casa terrea.
Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.° andar.
Idem Lomas Valentinas n. 82, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Ponte Velha n. 44.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com muitas arvores fructiferas, dependencias e bôa cacimba d'agua potavel.

ALUGA-SE a casa n. 52 da rua de S. João, com agua, grande quintal, e forno para padaria; á tratar na rua de Santo Amaro n. 1, cocheira.

ALUGA-SE o chalet sito á estrada do Maduro na Encruzilhada de Belém n. 12, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1, 1.° andar. As chaves estão na venda do Lino Gomes na Encruzilhada.

AMA — precisa-se de uma para cosinhar para duas pessoas á tratar no Pateo do Carmo n. 16, 1.° andar.

ALUGA-SE a casa n. 6 á rua Fernandes Lopes (Capunga). Tem agua encanada. Tratar na rua Duque de Caxias n. 48

ALUGA-SE a loja sita á travessa das Cruzes n. 6, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

AZULEJOS PORTUGUEZES, FRANCEZES E INGLEZES—Padrões variados.
Rua 1.° de março n. 16.—*João Dias Moreira.*

AMAS—Uma familia que se retira para a Europa precisa de uma cozinheira de preferencia bahiana e de uma ama para criança.
A tratar: rua Conde da Bôa-Vista n. 24 P.

AMA—Precisa-se de uma para arrumações. Trata-se na Mangabeira de Cima, n. 24 Arraial.

ALUGAM-SE quartos assoalhados e forrados, banheiro proprio para rapaz solteiro, na entrada do Lucas, casa n. 3 Magdalena; passam bondes na porta.

ARMAZENS DE RECOLHER—Alugam-se á rua do Encantamento n. 4 e Senzalla Velha n. 128; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3. relojoaria.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—A casa sita á rua da Palma n. 83. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

AMA. Precisa-se uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.° andar.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE o grande sobrado á rua do Payssandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz asseiar ao gosto do inquilino. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

AFINADOR de planos. Afinam-se e concertam-se pianos, realejos e serafinas com perfeição, compra-se pianos e serafinas desconcertados e aceitam-se chamados para o interior por preços commodos, assim como vendem-se os seguintes instrumentos: 1 bom piano de meia cauda do afamado fabricante Henry Herz, 1 bôa serafina franceza, 1 realejo com 16 peças dando vozes mais fortes que de um piano. A tratar na Cambôa do Carmo n. 4.

ALUGA-SE—A loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 83. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE na rua da Aurora n. 87 a casa n. 3, defronte do chafariz á travessa do Paraizo.

AMA—Precisa-se de uma para cosinha. Rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGA-SE o 1.° andar do predio n. 5 á rua Larga do Rosario, com 2 quartos, 2 salas, banheiro etc, trata-se junto, na Padaria.

AMA, precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 123.

CASAS NA TORRE—Com grandes e pequenos commodos, na curva dos bondes, alugam-se; a tratar com Alfredo, rua Larga do Rosario n. 19.

CASA NA MAGDALENA. Aluga-se uma bôa casa com commodos para familia, na rua Bemfica n. 31 B, a tratar na mesma rua n. 35.

COZINHEIRA—Preciza-se de uma, á rua Rosa e Silva (antiga Imperatriz) n° 65, 2.° andar.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CASA—aluga-se a da rua Nunes Machado n. 64, trata-se á rua Nova n. 48 A com J. A. Rodrigues.

CASA—Aluga-se por preço modico uma grande casa e sitio arborizado á estrada de João de Barros n. 24.
Informações á rua Larga do Rosario n. 21, Restaurante.

DA'-SE CALIÇA—Limpa, posta na carroça, do predio em demolição, rua do Nogueira n. 28.

DEPURATIVO.—O melhor depurativo conhecido é o—Elixir cabeça de Negro—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Silva Braga & C.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENGENHO—Procura-se para arrendar-se um engenho em condições de fornecer cannas á Usina Tiuma. A tratar com Granville & Irmão, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.° andar.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Silva Braga & C.**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

FARELLO DE MANIVA—O melhor para animaes, o mais fresco e barato, vende-se por 2$500 o sacco, á rua do Bom Jesus n. 8.

GRANDE VARIEDADE DE ALBUNS para postaes; livros e estampas religiosas, medalhas. Terços e postaes, papel de phantasia e lapis para marcar roupa. Livraria Silveira, Crespo n. 14.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE SILVA BRAGA & C.—Rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

LEITE puro de vacca da terra, pela manhan e á tarde, vende-se á rua do Bemfica n. 40 (Magdalena.)

LONA PARA CAMA—A 1$600 ainda se vende á rua do Bom Jesus n. 8.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MADEIRAS para edificação compram-se em qualquer porção á rua da Aurora n. 69.

MOSAICOS FRANCEZES—Lindos desenhos.
Rua 1.° de março n. 16.—*João Dias Moreira.*

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a chave.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PRECISA-SE de um jardineiro, prefere-se portuguez, tambem se precisa de duas amas sendo uma cozinheira, e uma copeira, a tratar na rua Nova n. 37, 1.° andar do 1/2 dia ás 3 horas.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.° andar e sotão do mesmo.

POR 100$000.
Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 48 A.

PRECISA-SE de uma cozinheira e um jardineiro a tratar na rua Paysandú n. 36, defronte do becco do Cajueiro.

PRECISA SE de um ajudante para trabalhos de malas e quadros, a tratar na rua de S. Miguel n. 36 Afogados.

PRECISA-SE—de uma cosinheira, paga-se 30$000, tambem se precisa de uma copeira, paga-se.... 20$000, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1—1.° andar do meio dia ás duas horas.

PRECISAM-SE de vendedores e cobradores para a verdadeira machina de costura Singer.
90 rua Duque Caxias 90.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO — PREPARADO NO LABORATORIO DE **Silva Braga & C.**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias. — PERNAMBUCO.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

VACCAS — Vende se uma importante vacca tourina com cria femea.
Ver e tratar á rua Visconde de Goyanna n. 129, das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE uma importante vaccaria, contando animaes escolhidos e de raça, que forneçam leite, alugando se o sitio, com grande baixa de capim.
A tratar, das 3 horas da tarde em diante, no sitio n. 1 á rua Pedra Molle, (Linha Principal)

VENDE-SE a quitanda sita á rua do Caldeireiro n. 39.

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE um importante piano allemão em perfeito estado, á rua das Laranjeiras n. 18.

COMMERCIO

DIA 24 DE JULHO

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 16 3/4 pence sobre Londres a 90 dias de vista

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio subiu a 16 27/32, conservando-se com esta taxa por todo dia até fechar ás 4 horas da tarde.

A cobrança de saques foi feita a 16 3/4.

No Rio o mercado abriu com a 16 7/8, fechando com a mesma.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a ... réis a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.

Algodão, cota-se este producto a 10$000 pelos 15 kilos.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Brancos	2$200	a	2$800
Somenos	1$500	a	1$600
Mascavados	1$200	a	1$300
Brutos seccos	1$000	a	1$300
Brutos mellados	900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$000 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se a 7400 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensacado a 580 e a granel a 500 réis

Cera de carnaúba cotações nominaes: flor 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros espichados, a 860 réis.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 800 réis.

Couros verdes, o kilo a 480 réis

Côcos cota-se a 7$ por 15 kilos

Farinha de mandioca, nominal a 2$600.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 15$000 a 18$000

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$300.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 100 réis

Mel, cota se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 24

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Traveller*, para Nova York: Luiz Bahia 33 fardos 1833 kils. pelles com cabellos.

Para o interior despacharam:

No vapor *Itanema*, para Santos: Alfredo Borges 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado; Loyo & C 500 scs. 30000 kils. de assucar somenos.

Para Porto Alegre: Medeiros & C 50 pipas 27469 lits. aguardente.

Para Pelotas: Amorim Irmãos & C 10 pipas 5381 lits. aguardente.

Para Rio G. do Sul: Pereira Pinto & C 2 pipas e 20 barris 2780 lits. alcool.

Para Rio de Janeiro: Guedes Pereira 17 toros de madeira.

No vapor *Marcilio*, para Pará: Pinto Alves & C 110/2 barricas e 30 scs. 12040 kils. assucar usina

No vapor *Mossoró*, para Pará: Pinto Alves 100 scs. 4200 kils. de farinha de mandioca; Fonseca Irmãos & C 1550 cxs 10000 kils. sabão; Loureiro Barbosa & C 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca e 14 cxs. 973 kils. doce; João Luiz 900 gallinhas e 18 scs. 1080 kils. milho.

Para Ceará: Pereira Carneiro & C 10 barris 850 lits. alcool.

No vapor *Gonçalves Dias*, para Pará: Miranda & Amorim 320/2, 90/4 barricas e 80 scs 40750 kils. de assucar usina; J. Pereira Barbosa 17 cxs. 1224 kils. massa de tomate e 14 cxs. 830 kils. doce; F. A. Cardoso & C 2 pipas 1200 lits. vinho de fructas

Para Maranhão: Amorim Irmãos & C 15 barricas 4335 kils. assucar usina; Pereira Carneiro & C 5 barris 425 lits aguardente e 3/2 barricas 180 kils. assucar refinado; J. Pereira Barbosa 10 cxs. 720 kils. massa de tomate.

Para Ceará: J. Pereira Barbosa 11 cxs 990 kils. massa de tomate e 4 cxs 200 kils de doce; F. A. Cardoso & C 55 ancoras 1925 lits. vinagre, 35 ancoras 1225 lits. vinho de fructas, 10 cxs 120 lits. genebra e 6 cxs. 48 lits cognac.

No vapor *Pirangy*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 50 cxs 1800 lits. oleo de ricino.

No vapor *Jaboatão*, para Amarração: Fernandes & C 35 latas 630 kils. phosphoros; Pinto Alves & C 50 scs. 3000 kils assucar branco; Antonio Cruz & C 84 barris 3400 lits. vinho de fructas e 12 barris 400 lits de vinagre; Loureiro Barbosa & C 95 cxs. 1490 kils sabão, 12 scs 720 kils. café, 3 cxs. 240 kils. doce, 2 cxs 160 kils massa de tomate, 5 cxs. 300 lits. cerveja, 50/4 barricas e 20 scs. 4500 kils assucar usina.

F. A. Cardoso & C 25 ancoras e 5 barris 1420 lits. vinho de fructas, 20 cxs 160 lits. vinho de canna, 5 cxs 40 lits gazoza, e 2 cxs. 16 lits. genebra.

Para Aracaty: Fonseca Irmãos & C 150 cxs. 6000 kils. sabão; F. A. Cardoso & C 30 ancoras e 1 barril 1284 lits. vinho de fructas, 22 cxs. 264 lits. genebra, 10 cxs. 80 lits. gazoza e 1 pipa 600 lits. vinagre; Pereira Pinto & C 6 pipas 4240 lits. alcool.

Para Camocim: Pereira Pinto & C 35 barris 2075 lits. aguardente; F. Cardoso & C 12 ancoras 420 lits. vinagre; 20 cxs 160 lits gazoza; Antonio Cruz & C 68 barris 2400 lits. vinho de fructas e 1 cx. 12 lits. genebra, 2 cxs. 16 lits. laranginha; Loureiro Barbosa & C 20 cxs. 400 kils. sabão, 2 cxs. 12 kils. massas, 5 latas 90 kils. phosphoros, 1 cx 63 kils. doce, 60 barris 4100 lits. aguardente 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca, 155 scs. 9300 kils café, 1 cx. 18 lits. cognac, 2 barris 90 lits vinagre, 2 barris 85 lits vinho, 10 cxs. 150 lits gazoza, 12 cxs. 728 lits. cerveja, 10/4 barricas e 40 scs. 2600 kils. assucar usina, 15 scs 1050 kls. assucar somenos, 20 scs. 1500 kils. assucar mascavado.

Para Ceará: Alfredo Borges 20 scs. 1400 kils. assucar usina, 20 scs. 1200 kils. assucar demerara.

No hiate *Regencia*, para Mossoró: Fernandes & C 20 latas 360 kils phosphoros; Amorim Fernandes & C 2 cxs. 200 kils doce, 100 scs. 7000 kils. assucar usina; F. A. Cardoso & C 50 cxs. 400 lits. aguardente, 35 ancoras 1400 lits. vinho de fructas, 10 cxs. 200 lits. cerveja.

No hiate *Neptuno*, para Acarahú: Amorim Fernandes & C 30 scs. 2250 kils. assucar mascavado.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe: Loureiro Barbosa & C 1 barril 45 lits. vinagre, 4 scs. 140 kils. café.

Na barcaça *Pilar*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 6 cxs. 36 kils. massas, 1 cx. 12 kils. velas, 1 lata 18 kils. phosphoros, 10 scs. 750 kils. assucar usina; L. Ferreira & C 30 cxs 1020 kils. sabão; Albino Silva & C 24 duzias de vassouras e 26 remos.

Na barcaça *Maria Olympia*, para Natal: Casimiro Fernandes & C 10 cxs. 120 kils velas de cera.

Na barcaça *Laura* para Macáu: F. A. Cardoso & C 36 ancoras e 5 barris 1680 lits. vinho de fructas, 2 barris e 2 ancoras 238 lits. vinagre.

IMPORTAÇÃO

Vapor austriaco *Duna*, entrado no dia 23 de Trieste e escala, consignado a Henry Forster & C.

Carga de Trieste

Aço 100 cxs. a Albino Silva & C.

Carga de Fiume

Farinha de trigo 50 barricas a Machado & Lopes, 3220 á ordem

Carga de Genova

Agua mineral 2 cxs. a Alpheu Raposo
Azeite de oliveira 25 ditas a Ferreira Rodrigues & C.
Elastico 1 cx. á ordem, 1 a Lino de Oliveira.
Marmore 100 pedras á ordem.
Manná 6 cxs. a Alpheu Raposo.
Mercadorias 1 vol a A. D. Carneiro Viana, 1 a Lasalvia.
Papel 2 fardos a Lasalvia.
Tecidos 3 cxs. a Amstein & C, 1 a José Cesar Coutinho.
Vermouth 350 cxs. á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 23	1.205.703$210
Idem do dia 24	50.036$286
	1.255.739$496

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 23	409.822$765
Imposto de consumo do dia 24	2.574$059
Diversos impostos	5.124$440
Idem: Exportação	5.714$302
	423.235$566

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 23......	607$360
Idem do dia 24.........	303$720
	911$080

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 21.....	82.805$880
Idem dos dias 22 e 23.........	7.150$254
	89.956$134

CAIXA ECONOMICA

Dia 24: Entrada de depositos..	8.075$000
Saidas idem idem	6.944$000
Saldo para a delegacia	1.131$000
A pagar de liquidações e por conta ...	23.639$534

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Julho

Gram Pará, do norte hoje.
Gonçalves Dias, do sul hoje.
Minerva, de Nova York a 27.
Amazonas, do norte a 27.
Cromarty, da Europa a 27.
Nile, da Europa a 27.
Brazil, do sul a 28
Siegfried, de Nova York a 28.
Chili, do sul a 29.
Carolina, da Europa a 29
Oritor, de Liverpool a 30.
S. Salvador, do norte a 31.
Santos, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de Julho

Manáos e esc. *Gonçalves Dias*, hoje ás 5 h.
Rio, directo *Pirangy*, hoje ás 4 h.
Ceará e Pará *Mossoró*, amh. ás 5 h.
B. Aires e esc. *Duna*, amh. ás 4 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 26 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 27 ás 6 h.
Manáos e esc. *Brazil*, a 28 ás 6 h.
Santos e esc. *Siegfried*, a 29 ás 4 h.
Santos e esc. *Carolina*, a 29 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 29 ás 12 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 31 ás 6 h.
Rio e esc. *Santos*, a 31 ás 5 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Pirangy*, v. generos.
Vapor nacional *Itanema*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor austriaco *Duna*, v. generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Patacho nacional *Delicia*, v. generos.
Barca norueg. *Nordenskjold*, carvão.

DIA 24 — SAIDA

Liverpool e esc., vapor inglez *Traveller*, commandante R. Donald, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor nacional *Olinda*, no dia 23 do corrente:

MACEIO—João Francisco dos Santos, Benedicto Silva, Pedro Lima, Justiniano Santos Silva, Antonia Luz, João de Barros Filho, João Teixeira Bello e J. Santos Silva.

BAHIA—Padre Angelo Vieira Sampaio, José Carneiro e sua senhora, José Luiz Nascimento, Maria Richer, 1 filha e 1 praça.

RIO—Joaquim Francisco de Arruda Filho, dr. José Gomes Coimbra, Eustaquio P. Garcia, J. Vieira, d Florinda Leal 2 filhos, Aprigio Garcia e sua senhora, Laurentino Teixeira, dr. Antonio S. Leão, sua senhora e 1 filha, José F. Lopes de Siqueira, João J. Pereira de Lyra, Maria Accelina, Angela Cunha, Francisco A. Salles Moraes, Cleomenes L. Siqueira, Adelaide I. de Siqueira, Milton Lopes de Siqueira, capitão Gustavo Gusbirú, sua senhora, 1 filha, 1 tutelada e 1 creada, capitão José do P. S. Leite, sua senhora, 5 filhos e 1 creada, Manoel Alexandre, dr. Clovis Beviláqua, sua senhora, 2 filhos, 1 tutelada, 2 praças e 1 desertor.

ILEGÍVEL